



Vila Real Social
E.M.S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2023

MARÇO | 2024





RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

ÍNDICE

1. Mensagem Do Conselho De Administração.....	3
2. Âmbito De Atuação	5
3. Estrutura Organizacional	5
4. Missão E Visão	7
5. Política Da Qualidade	8
6. Sistema De Gestão Da Qualidade.....	9
7. Serviços Administrativos E Financeiros	10
8. Serviços De Habitação Social.....	12
9. Serviços Jurídicos.....	17
10. Serviços De Gestão Patrimonial	20
11. Estratégia Local De Habitação.....	22
12. Serviços Operacionais	25
13. Gastos, Rendimentos, Resultados E Situação Financeira.....	25
Anexos.....	36
Anexo I - Documentos Contábilísticos E Financeiros	37
Anexo II – Contrato Programa.....	38
Anexo III – Certificação De Contas E Parecer Do Fiscal Único.....	39

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA) da Vila Real Social, E.M., S.A., no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao seu acionista único – Município de Vila Real – o seu relatório de gestão e contas relativo ao ano de 2023, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único, e respetiva Certificação Legal de Contas.

Começamos por expressar que é oportuno deixar devidamente assinalados alguns aspetos da gestão realizada e, por isso, iremos espelhar com todo o rigor, as ações desenvolvidas ao longo do ano em análise.

A certificação da qualidade e a avaliação positiva de opinião externa, comprovam a excelência dos serviços prestados pela Vila Real Social. O reconhecimento público do nosso desempenho e a confiança depositada na Vila Real Social pelas famílias que realojamos e apoiamos coroam com êxito duas décadas de existência.

Continuamos um trabalho de proximidade junto dos nossos moradores, com o objetivo de satisfazer as suas necessidades habitacionais.

Numa sociedade cada vez mais exigente, e num contexto de crise internacional, com repercussões nacionais, a implementação da Estratégia Local de Habitação tem um papel deveras importante ao nível da habitação concelhia orientado em termos de horizonte presente-futuro, proporcionando uma racional e equilibrada atuação do Município de Vila Real numa área sensível e importante com a habitação, possuindo na Vila Real Social um parceiro importante na área da gestão patrimonial em todas as valências, de maneira a consolidar todo um conjunto de anseios legítimos numa área nuclear, como é a habitação em termos de sociedade do século XXI.

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

O CA endereça também um agradecimento especial a todos os munícipes que diariamente mantêm a confiança nesta instituição, confiança sem a qual não poderíamos alcançar os

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

resultados aqui apresentados e mais importante do que isso continuar a trabalhar em prol do nosso município.

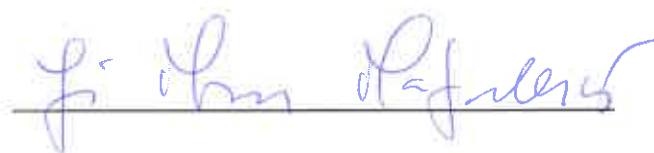
Não poderíamos esquecer, contudo que os resultados agora apresentados não são alheios ao esforço de todos quantos connosco colaboram, dos quais destaco em primeira linha o desempenho dos colaboradores desta empresa, que com o seu desempenho coletivo foram um pilar fundamental na construção deste resultado.

O Conselho de Administração aproveita igualmente a oportunidade para agradecer aos responsáveis e técnicos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “C & R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda”, e a todas as instituições que connosco colaboraram direta e indiretamente.

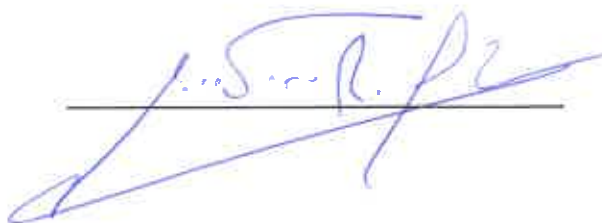
Os nossos moradores e clientes têm sorte de serem atendidos por profissionais de grande qualidade. A dedicação e o desejo de oferecer soluções que realmente façam a diferença na vida deles é algo que nos orgulha diariamente.

Vila Real, 28 de março de 2024

José Maria Guedes Correia Magalhães



António Rodrigues Lisboa



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira



2. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Atualmente e fruto da última revisão estatutária ocorrida já em 2014, a empresa alterou a sua designação social para VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tendo durante o ano de 2023 como objeto social principal da mesma a:

- Promoção de habitação social e a gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do município de Vila Real;

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Órgãos Sociais

3.1.1 Assembleia Geral

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real

3.1.2 Conselho de Administração

	José Maria Guedes Correia Magalhães Presidente Executivo josemaria@cm-vilareal.pt
	António Rodrigues Lisboa Vogal não executivo
	Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira Vogal não executivo

3.1.3 Fiscal Único

C & R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

3.2 Organograma

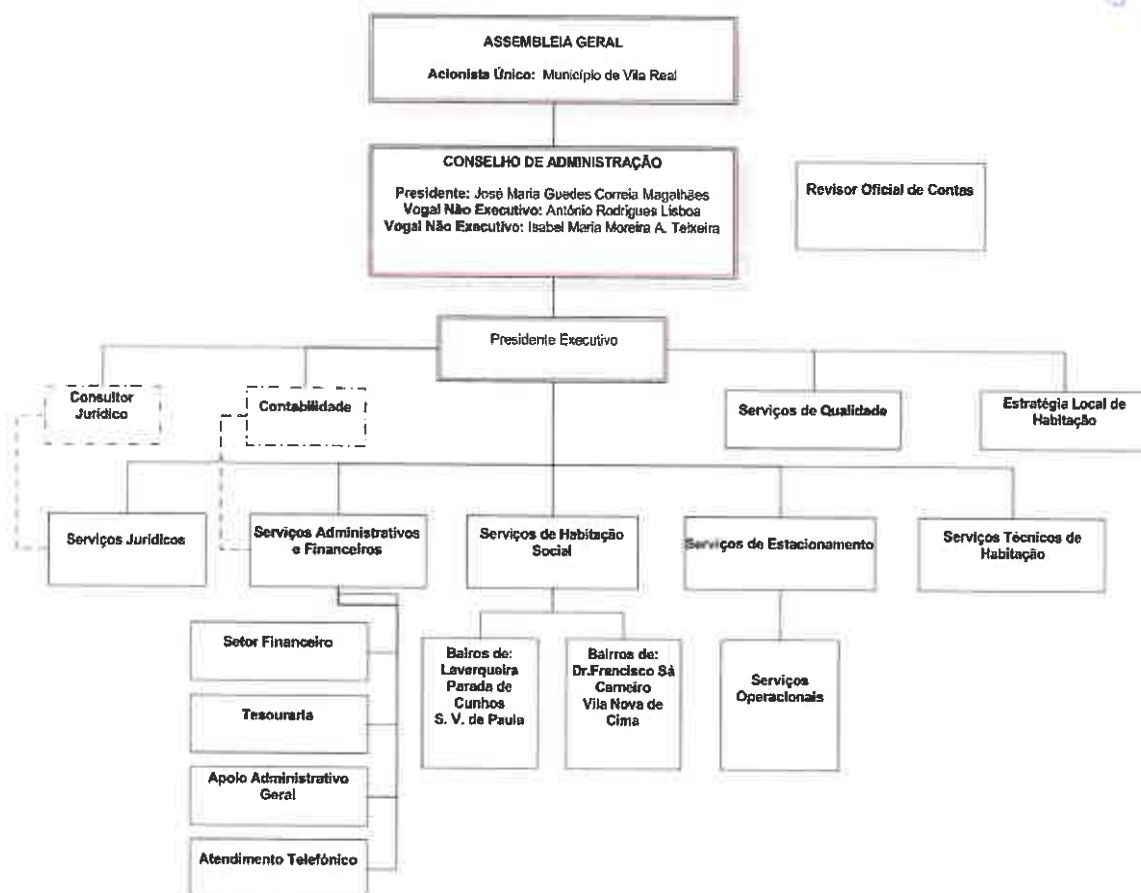


Figura 1 - Organograma

4. MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

A Vila Real Social, E.M., S.A. adiante designada por VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.

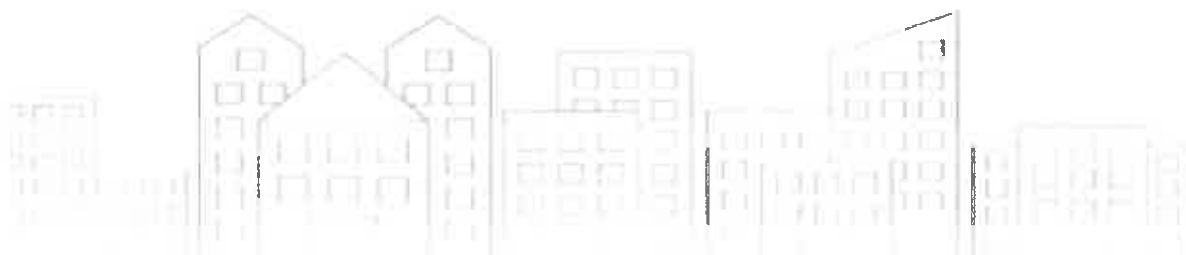
VISÃO

Para cumprir com o seu objeto social e missão a Vila Real Social utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.



Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

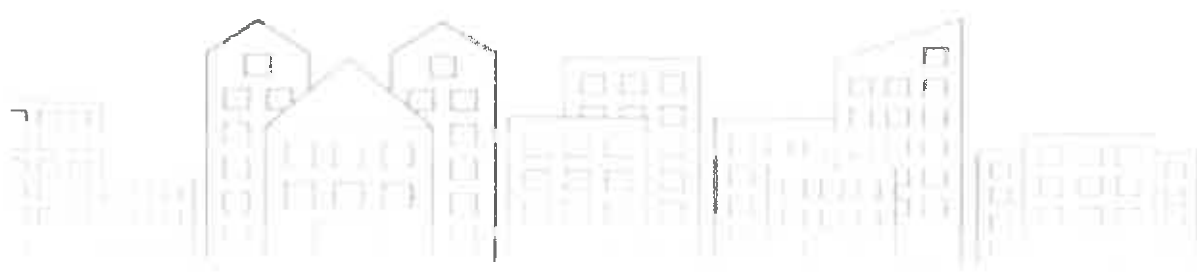
Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M, S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;



- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A gestão de sistema da qualidade é uma pedra angular para o sucesso organizacional, fornecendo uma estrutura robusta para garantir que os serviços atendam consistentemente aos requisitos e expectativas dos clientes. No cerne dessa abordagem está o compromisso contínuo com a excelência e a melhoria contínua em todas as áreas da empresa.

No decorrer do ano de 2023, a Vila Real Social, EM, SA, reforçou seu compromisso com a gestão de sistema da qualidade, implementando práticas e processos que visam otimizar a eficiência, minimizar os desperdícios e elevar os padrões de qualidade em todos os aspetos de nossas operações. Isso incluiu:

- **Certificação e Conformidade:** Prosseguimos com a manutenção de nossas certificações relevantes e garantimos os padrões regulamentares na nossa atividade. Isso garante que os serviços têm os mais altos padrões de qualidade, enquanto reforça a confiança dos clientes e partes interessadas.
- **Melhoria Contínua:** A implementação de um ciclo de melhoria contínua, foi fundamental para identificar áreas de oportunidade e implementar ações corretivas e preventivas. Isso nos permitiu não apenas resolver problemas existentes, mas também antecipar e mitigar potenciais desafios no futuro.
- **Envolvimento dos Colaboradores:** Reconhecemos a importância fundamental dos nossos colaboradores no sucesso do nosso sistema da qualidade. Investimos e valorizamos as contribuições de cada membro da equipa para promover uma cultura de qualidade em toda a organização.
- **Feedback do Cliente:** A voz dos nossos moradores desempenha um papel crucial na orientação de nossos esforços de melhoria. Implementamos mecanismos eficazes para

recolher, analisar e responder às solicitações dos clientes, garantindo que estamos alinhados com suas necessidades e expectativas em constante evolução.

Olhando para o futuro, estamos comprometidos em manter esta trajetória de excelência, adaptando a empresa proactivamente às mudanças no ambiente regulamentar e procurando buscar continuamente novas oportunidades para elevar os nossos padrões de qualidade e satisfação do cliente.

7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A Vila Real Social E.M., S.A. devido a sua vertente social, não tem como objeto principal o lucro, mas por imposição legislativa, Dec. Lei 50/2012, é obrigada a apresentar resultados económicos positivos no fim de cada ano.

O ano de 2023, registou mais uma vez o cumprimento dos objetivos traçados para o período, dando a resposta ao proposto na sua estratégia, para este objetivo muito contribuiu o perfeito equilíbrio na arrecadação de receitas de forma sustentada, equilibrada e consolidada, bem como, uma redução efetiva e real de custos, na perspetiva da satisfação das necessidades organizacionais, a fim de garantir a saúde financeira da empresa.

A Vila Real Social, EM, SA celebrou para o ano de 2023 um Contrato-programa, com o Município de Vila Real por forma a compensar a quebra na receita das rendas apoiadas, por sinal a única receita, receita que devido às novas atribuições tem diminuído de ano para ano.

A empresa continua a ter boa saúde financeira, o que se reflete na tesouraria assumindo os compromissos com os fornecedores, sempre na ótica da credibilidade institucional, mantendo os prazos de pagamento dentro do que se exige.

Toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais, foi tratada dentro das normas legais do SNC-AP.

Substituição e aquisição de diverso equipamento informático e administrativo de modo a uma melhor eficiência na prestação de serviços.

Desenvolveu-se o sistema de gestão de informação interna.

A gestão de Recursos Humanos é uma das áreas abrangidas por estes serviços, dando cumprimentos a todas as normas legais em vigor.

Há a necessidade de a curto/ médio prazo contratar recursos humanos para estes serviços, por forma a melhorar a sua prestação.

7.1 Administrativa e Atendimento

Possui como principais competências o serviço de atendimento ao público, agendamento de reuniões programadas, a receção e distribuição de documentação bem como a execução de diversas tarefas internas.

7.2 Tesouraria

Responsável pelo recebimento das rendas e outras valências monetárias, bem como pagamentos externos.

Relativamente aos anos transatos e como é possível verificar no gráfico abaixo o nível de incumprimento no pagamento de rendas aumentou ligeiramente, mantendo-se, contudo em níveis residuais.

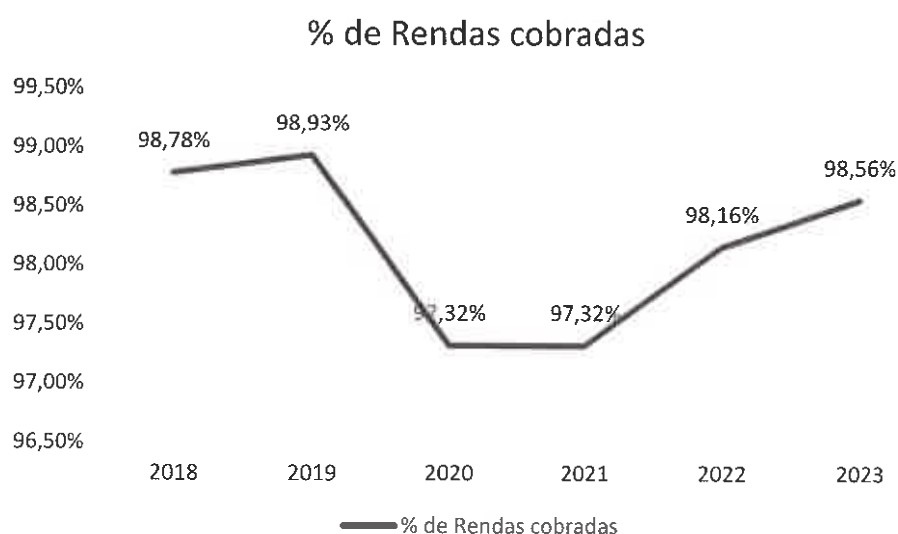


Figura 2 - % de Rendas cobradas

Refira-se igualmente, se mantém a tendência de diminuição de pagamentos de rendas por de forma presencial, tendência esta que ficou reforçada nos últimos anos.

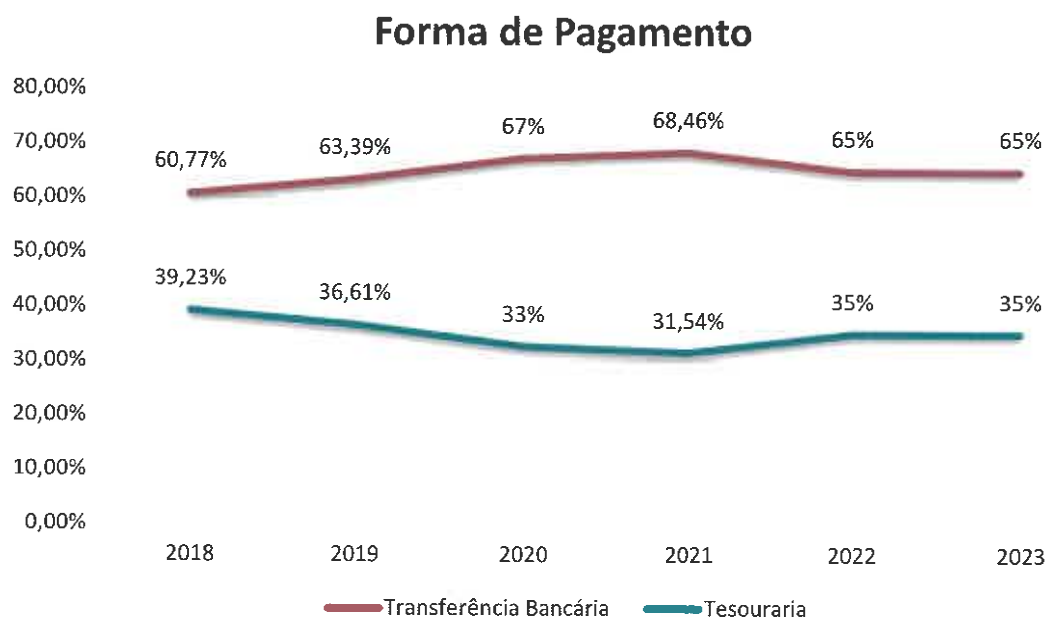


Figura 3 - Forma de Pagamento

8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A Habitação é uma das áreas de maior intervenção da Vila Real Social.

Dela fazem parte cinco complexos habitacionais situados na área urbana e periurbana do concelho de Vila Real, nos quais existem 858 habitações.



Figura 4 - Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro

Trata-se de uma população com carências a vários níveis, financeiro, académico, social, de entre outros, o que traz uma necessidade acrescida de monitorização e acompanhamento.

São efetuados, diariamente vários atendimentos, dos quais muitos trazem a necessidade de reencaminhamento para outras instituições. Outros, por sua vez, consistem em assuntos relacionados com o quotidiano do que representa a gestão destes complexos: atualização de processos dos moradores, revisões de renda, visitas domiciliárias, gestão de conflitos (de vizinhança e familiares).

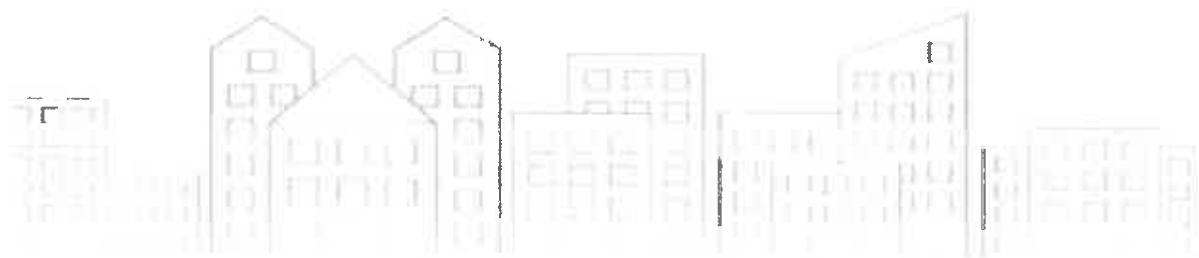


Por outro lado, e já numa vertente de dinamização sociocultural a Vila Real Social tem dedicado cada vez mais esforços na implementação de um plano de atividades variadas, com o objetivo de fomentar a participação e interação entre todos os moradores, intra e inter bairros bem como no sentido de informar e esclarecer acerca de temas que consideramos pertinentes.

A Vila Real Social orgulha-se em ter, para com os seus moradores, uma relação de grande proximidade, o que acaba por facilitar a resolução e encaminhamento de todas as solicitações.

O fato de a empresa ser constituída por uma equipa multidisciplinar faz com que o processo de resolução e encaminhamento das situações seja efetuado de uma forma mais completa e ponderada, que acaba por se complementar e materializar na gestão diária do parque habitacional. Trata-se de uma equipa cuja grande parte do seu trabalho é feito no terreno, o que torna a sua ação mais próxima e mais eficaz, principalmente no que diz respeito à deteção de situações/comportamentos irregulares.

Nos últimos anos a população residente nestes complexos, à semelhança do que acontece à escala nacional, tem-se vindo a diversificar, quer em termos de nacionalidades quer em termos de tipos de famílias, o que tem constituído um grande desafio a toda a equipa de trabalho. Esta





RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

diversidade de culturas, etnias, religiões, em suma modos de viver, enriquecem os contextos mas, por outro lado, obrigam a uma resposta cada vez mais personalizada.

A rede de parceiros com os quais interagimos é cada vez mais alargada e importante para ir ao encontro das variadas necessidades que as famílias apresentam.

Continuamos, assim, empenhados em aumentar a qualidade de vida das pessoas que acompanhamos, porque acreditamos que se forem felizes e bem inseridas teremos ambientes urbanos e patrimoniais mais cuidados e convidativos.

O ano de 2023, o panorama geral dos complexos habitacionais foi o seguinte:

	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Habitações	448	64	140	166	20	838
Nº de Habitações Ocupadas	301	63	137	38	19	558
Nº de Habitações Livres	23	1	3	1	1	29
Nº de Habitações Vendidas *	124	0	0	127	0	251

Tabela 1 - Número de habitações e respetiva ocupação

* Desde 2014, não houve alienação de imóveis.

Na tabela que se segue é possível visualizar o número de ocorrências relativas ao ano de 2022/2023.

	2022	2023
Nº de Atendimentos	863	960
Nº Recuperação de Fogos	11	9
Nº de Revisões de Renda	48	32
Nº de Visitas Domiciliárias	323	405

Na tabela supra identificada é importante salientar a recuperação de 9 habitações. A recuperação de fogos resulta de um trabalho de proximidade com os moradores, permitindo desta forma, a recuperação de habitações nas diversas situações previstas na legislação. Os resultados obtidos na recuperação de fogos, são furto de uma gestão cada vez mais eficaz.



Figura 5 - Evolução do nº de fogos recuperados (2017 - 2023)

A identificação e resolução de situações anómalas e/ou outras é um processo cada vez mais participado, uma vez que investimos num trabalho de sensibilização e responsabilização cívica dos moradores. Desta forma os resultados obtidos, quer na recuperação de fogos, quer na gestão de situações de conflito é mais eficaz.



Figura 6 - Evolução do nº de atribuições (2017 - 2023)

Como é possível verificar foram efetuadas 12 atribuições de habitação, sendo que todas elas foram realizadas com sucesso, sendo que os agregados familiares encontram-se muito bem integrados nos bairros onde se encontram a residir.

Foram também efetivadas três transferências de habitação, devidamente justificadas.

Dificuldades Sentidas:

Mais um ano passado, ao longo do qual tivemos de lidar com novas barreiras, que foram colocando à prova competências existentes e criando novas, no sentido de fazer a toda uma diversidade de contextos.



Figura 7- Bairro de Parada de Cunhos

Trata-se de uma ação concertada e que se pretende ser também participada, o que nem sempre constitui tarefa fácil.

Os objetivos alcançados são indiscutivelmente satisfatórios mas acreditamos sempre ser possível fazer mais e melhor, em prol de uma maior qualidade de vida das pessoas.

Mantemo-nos focados nesse objetivo, contando sempre com a solidariedade e com o trabalho em parceria, que tanto privilegiamos.

Handwritten signature in blue ink.

9. SERVIÇOS JURÍDICOS

Este serviço tem como missão principal o exercício de funções de apoio jurídico, garantindo o cumprimento das normas legais, salvaguardando sempre os interesses da Vila Real Social.

Assegura igualmente o cumprimento e o dever de conservação do arrendado, pagamento atempado e prevenção de acumulação de dívida de rendas e demais obrigações contratuais.

No âmbito do dever de conservação das habitações, realizou-se 1 acordo para realização de obras nas mesmas.

No ano transato, à semelhança dos anos anteriores, foram intensificadas as estratégias de combate ao incumprimento no que toca ao pagamento das rendas por parte das famílias, tendo por um lado sido adotada a metodologia de sensibilização os moradores no sentido de **evitar**



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

acréscimos dos valores em dívida e procederem ao pagamento das rendas de forma atempada, e por outro, na regularização destes créditos através de acordos de pagamento de dívida em prestações.

No âmbito de recuperação de dívida, este serviço procedeu à notificação de 150 agregados e celebrou 26 acordos para pagamento de dívida.

Apesar deste esforço, a eficácia da cobrança de acordos reduziu-se substancialmente nos últimos 2 anos, fruto do contexto económico e social vivido.

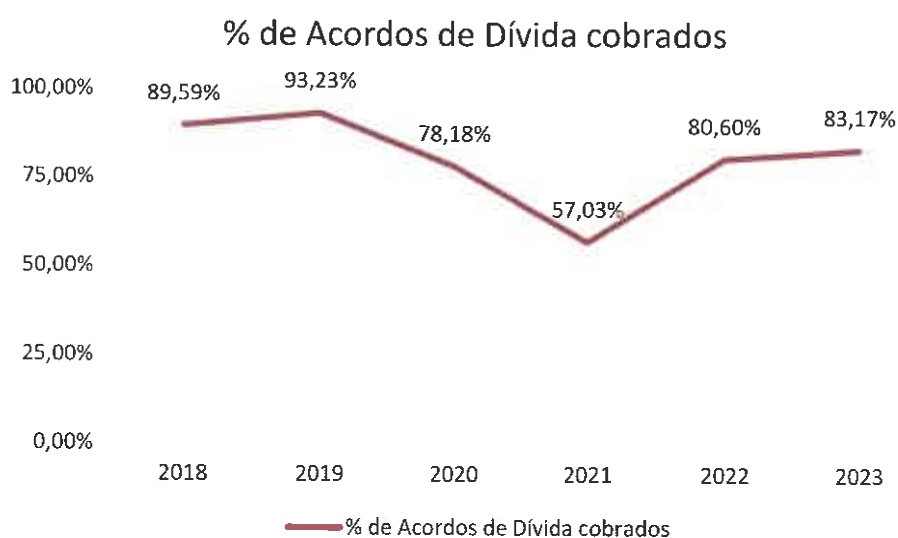


Figura 8 - % de Acordos de Dívida Cobrados

Este serviço acompanha também situações irregulares, nomeadamente, ocupações indevidas e abandono das mesmas realizando visitas domiciliárias com os serviços de habitação social.

Nestas condições, verificou-se 1 processo que culminou em despejo.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

Foram celebradas 12 cessações de contrato de arrendamento.



Figura 9 – Cessações de Contrato de Arrendamento.

No ano de 2023, por força da obrigação legal de comunicação do falecimento dos titulares dos contratos de arrendamento realizaram-se 12 alterações de titularidade de contratos.

Por força das novas atribuições de habitação, realizaram-se 15 novos contratos de arrendamento.

Apesar das naturais dificuldades que se fizeram sentir, denota-se que a metodologia instituída pela empresa tem vindo a revelar-se eficaz na resolução *sui generis* com que nos deparamos, intensificando a sua ação prestando esclarecimentos vários e colocando avisos nas portas de entrada.

10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

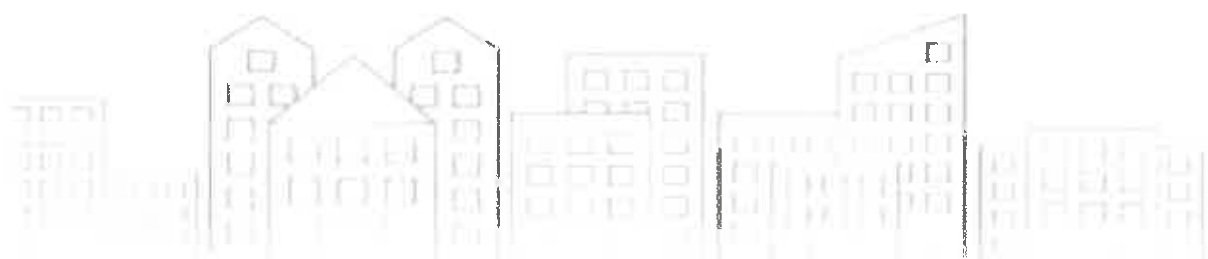
De acordo com a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro), realizou-se no ano de 2023 em cada edifício do Parque Habitacional Social Araucária, Telheira, Vila Nova de Cima, Laverqueira e S. Vicente de Paula, uma inspeção visual e a caracterização objetiva de elementos funcionais como estrutura, cobertura, elementos salientes e partes comuns.

A intervenção referida possibilitou identificar deficiências ligeiras e de maior gravidade em cada bairro e consequentemente, qual o tipo de medidas preventivas ou corretivas que urge realizar para a manutenção de edifícios e para a obtenção do maior conforto dos seus utentes.

Nos fogos de habitação social, a manutenção da construção é feita pela Vila Real Social E.M.S.A. mediante a entrada nos serviços de Pedidos de Obra.

A prestação de serviços consiste na vistoria ao fogo, operação e manutenção realizada pela equipa operacional da Vila Real Social E.M.S.A. ou por ações mais específicas de fornecedores externos especializados.

O tipo de intervenção é variada, sendo contudo maior a percentagem de Pedidos de Obra relacionados com roturas de tubagem e/ou acessórios.



N.º TOTAL DE PEDIDOS DE OBRA

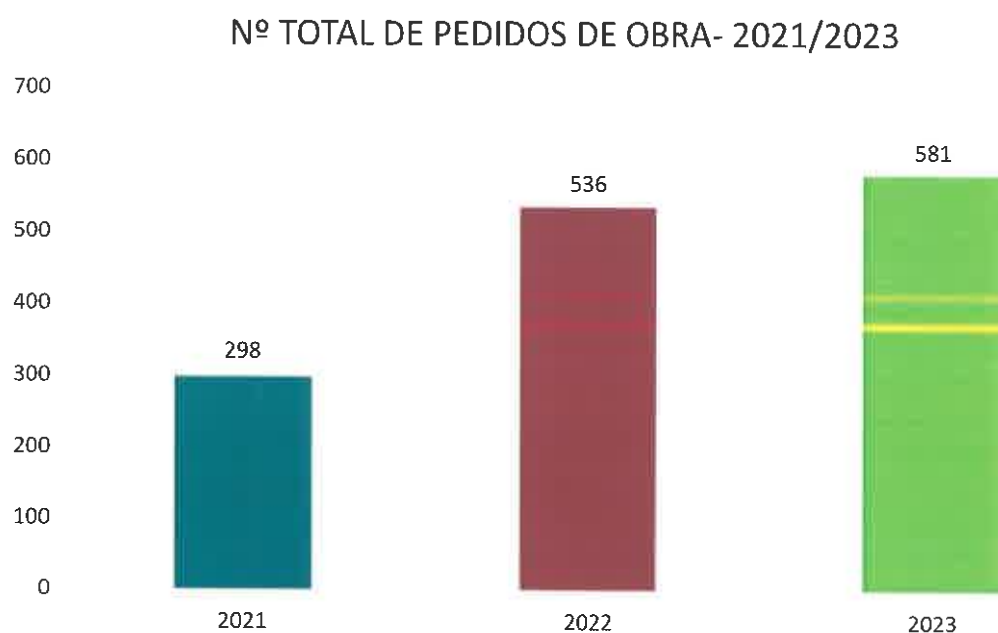


Figura 10 - Nº TOTAL DE PEDIDOS DE OBRA- 2021/2023



Figura 11 - Nº DE PEDIDOS POR ESPECIALIDADE - 2021/2023

11. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A Nova Geração de Políticas de Habitação- NGPH, proporcionou em 2021 que o Município de Vila Real celebrasse com a tutela governamental a assinatura do contrato relativo à implementação da Estratégia Local de Habitação, permitindo assim ser enquadrada num mapa nacional de concelhos, que assumiram na plenitude a potencialização de um conjunto multidisciplinar de soluções habitacionais, para toda uma população, que possa ser envolvido neste pilar fundamental da sociedade, que é a HABITAÇÃO.

De acordo com o levantamento realizado numa forma criteriosa e exaustiva, foi possível identificar um conjunto de necessidades, sendo nessa ótica interligadas diversas soluções habitacionais, nomeadamente:

- Reabilitação de prédios habitacionais;
- Aquisição de fogos ou edifícios com destino direto à habitação;
- Construção de raiz de edifícios, prédios ou empreendimentos habitacionais.

O agravamento das dificuldades de acesso à habitação no concelho de Vila Real incutiu um crescimento de famílias que necessitam com urgência de apoio bem como é possível constatar atualmente um impacto de valor acrescentado ao nível de famílias de classe média, que são confrontadas com maiores dificuldades em arrendar ou adquirir uma habitação de acordo com os seus rendimentos familiares.

No quadro de soluções da NGPH, o 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, numa dinâmica inclusiva predominantemente dirigida à reabilitação, construção e arrendamento, visa promover a inclusão social e humana, de pessoas e agregados, que vivam em condições indignas, nomeadamente:

- Precariedade;
- Insalubridade e insegurança;
- Sobrelotação;
- Inadequação.



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

A habitação e a reabilitação configuram-se cada vez mais como domínios inseparáveis e instrumentos sinérgicos, de valor acrescentado para a intervenção pública orientada para o bem-estar das populações.

Como direito fundamental constitucionalmente consagrado, a habitação é um pilar fundamental duma sociedade estável e coesa, sendo o alicerce a partir do qual os cidadãos e todos os agentes intervenientes no processo criam condições para aceder a outros direitos fundamentais como a educação, saúde e emprego.

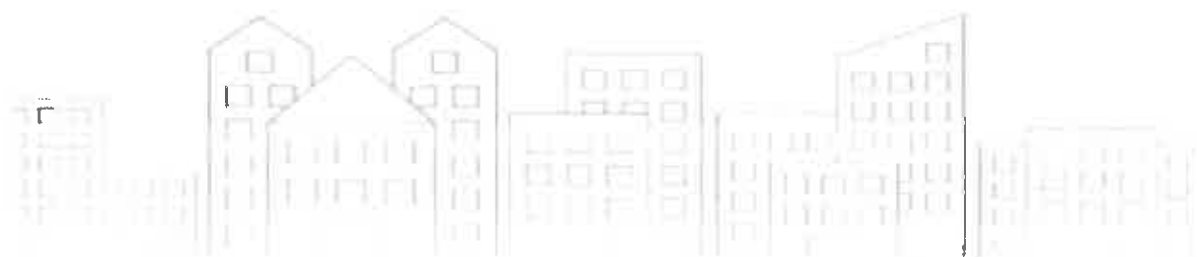
As intervenções consagradas neste programa preveem uma grande aposta na reabilitação de edifícios localizados nos Bairros Habitacionais Municipais, quer ao nível das frações devolutas bem como habitadas, construindo soluções cada vez mais frutíferas ao nível da segurança, habitabilidade, conforto e eficiência energética.

Baseado neste propósito nuclear e sustentado numa visão global para o setor habitacional ao nível do concelho que teve o seu reflexo direto na estratégia desenvolvida foram realizadas em 2022, um conjunto de candidaturas, designadamente no Bairro Francisco Sá Carneiro, para a reabilitação de 20 fogos devolutos bem como no Bairro de Vila Nova de Cima no que diz respeito à reabilitação conjuntural de todas as estruturas coletivas desse mesmo complexo habitacional englobando 64 fogos, permitindo assim otimizar condições habitacionais duma forma interativa.

Além do foco imprimido na área da reabilitação está previsto em termos funcionais a aquisição de fogos e empreendimentos habitacionais para o alojamento de famílias que se enquadrem neste patamar funcional bem como o apoio a beneficiários diretos na vertente privada, que estejam em condições de acesso ao 1º Direito.

A possibilidade direta dos particulares que vivam em habitação própria e permanente, mas que possuam condições de precaridade está também salvaguardada, sendo uma das áreas nucleares que o Programa do 1º Direito pode apoiar, possibilitando assim que todas as famílias, que reúnam condições mantenham o seu habitat natural, sendo-lhe proporcionadas ferramentas financeiras para a reabilitação funcional das suas habitações, de maneira a manterem a sua integração na sua área de conforto habitacional.

Neste contexto a realidade concelhia ao nível periurbano e rural, áreas estratégicas ao nível de consolidação no que diz respeito à sua sustentabilidade coletiva tem nesta vertente uma grande



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

referência neste programa, sendo uma mais-valia em termos de defesa intransigente de toda a área geográfica concelhia.

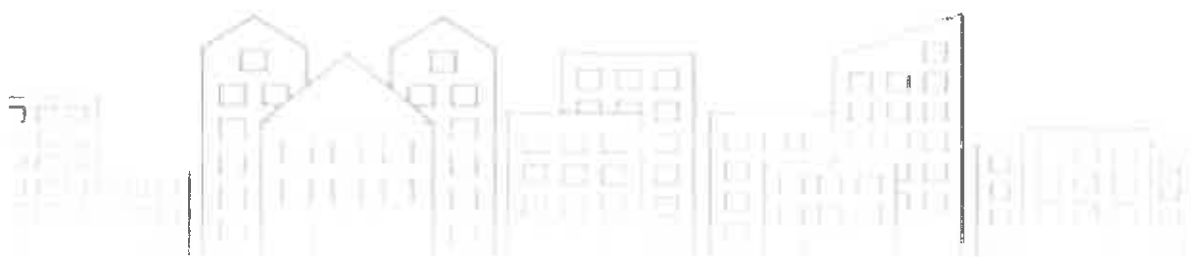
Uma das áreas nucleares de grande relevância é a oportunidade única de imprimir uma dinâmica com grande carisma na recuperação/ reabilitação de edifícios no Centro Histórico da Cidade de Vila Real, incluindo alguns bairros carismáticos, como seja o Bairro dos Ferreiros, visando duma maneira crucial a dinamização do figurino habitacional consolidado.

A revitalização de zonas emblemáticas da cidade, designadamente o Bairro dos Ferreiros onde no ano de 2023 se notou um acréscimo de dinâmica e envolvimento conjuntural em termos práticos permitindo assim um aumento de vida humana e respetivo fervilhar que além da perspetiva habitacional tem como vetores colaterais a dinâmica comercial e cultural.

Nesta área singular da cidade estão desde já sinalizados um conjunto de habitações, sustentado num trabalho realizado com a devida profundidade em 2022, levantamento rigoroso esse que permitiu estabelecer um conjunto de linhas de ação, de maneira a proceder com rigor e visão à reabilitação prática dum conjunto interessante de fogos/ habitações, de maneira a consolidar e otimizar a estrutura do núcleo urbano.

O acesso à habitação surge assim aliado a um conjunto de valências que foram devidamente analisadas e articuladas neste desafio deveras importante para Vila Real, permitindo uma visão de futuro dinâmico e interdisciplinar, em termos de cidade e concelho, cada vez mais sustentável, atrativo e polarizador de toda uma região, onde as boas práticas devem ser prioridade nuclear de ação estratégica.

A implementação da Estratégia Local de Habitação tem um papel deveras importante ao nível da habitação concelhia orientado em termos de horizonte presente- futuro, proporcionando uma racional e equilibrada atuação do Município de Vila Real numa área sensível e importante com a habitação, possuindo na Vila Real Social um parceiro importante na área da gestão patrimonial em todas as valências, de maneira a consolidar todo um conjunto de anseios legítimos numa área nuclear, como é a habitação em termos de sociedade do século XXI.



12. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Neste âmbito refira-se que no ano de 2023 a equipa operacional se manteve inalterada e composta por 2 elementos polivalentes e complementares entre si.

Esta equipa manteve o seu foco nas seguintes atividades:

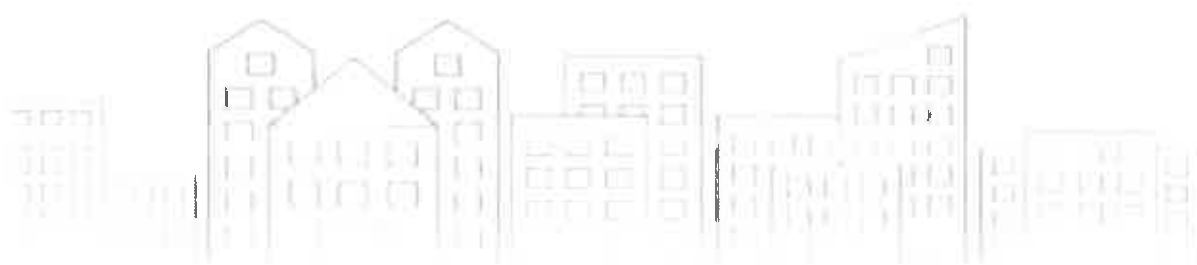
- Manutenção do parque habitacional da empresa;
- Resolução de pequenas avarias reportadas pelos moradores;
- Apoio aos serviços externos da empresa;
- Colaboração com o Município de Vila Real, no âmbito do Projeto Câmara Amiga e loja Social;

Refira-se que como já vem sendo habitual esta equipa tem sempre que solicitado pelo município, colaborado em ações pontuais como a recolha de bens alimentares em hipermercados, entre outras.

13. GASTOS, RENDIMENTOS, RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA

13.1 Gastos, rendimentos e resultados

O quadro que se segue tem por objetivo mostrar os principais agregados de gastos, rendimentos e resultados observados no exercício de 2023, comparativamente com os dois exercícios anteriores.



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

	2021		2022		2023	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	265 256,18	44,87	280 294,32	46,52	357 586,76	63,86
GASTOS COM O PESSOAL	347 817,55	58,84	383 287,37	63,61	374 416,30	66,87
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	141 174,02	23,88	128 637,83	21,35	54 478,66	9,73
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (BOLSAS)			14 606,71	2,42	33 455,27	5,98
PERDAS POR IMPARIDADES			1 449,20	0,24	12 639,97	2,26
PROVISÕES:		0,00				
- Aumentos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Reversões/Reduções:	147,81	0,03	0,00	0,00	58,59	0,01
OUTROS GASTOS	1 154,63	0,20	5 969,51	0,99	6 640,57	1,19
GASTOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	12,30	0,00
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÕES E RESULTADOS FINANCEIROS	216 425,61	36,61	157 739,45	26,18	58 986,64	10,53
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	70 066,14	11,85	26 464,83	4,39	2 747,04	0,49
Nota: Os valores percentuais foram calculados com referência ao valor das P. Serviços+ Vendas de Mercadorias						
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	170 000,00		200 000,00		264 800,85	
VALOR PREST. SERV.+VENDAS MERCADORIAS	591 164,09		602 580,33		559 911,30	
OUTROS RENDIMENTOS	69 342,07		40 488,70		19 071,95	
EBITDA / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,3661		0,2618		0,1053	
R. LÍQUIDOS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,1185		0,0439		0,0049	

Da análise do quadro anterior, é de realçar os resultados positivos obtidos pela empresa no triénio em apreço, tanto em termos operacionais como líquidos.

Por conseguinte, à semelhança do sucedido em 2021 e 2022, a atividade da empresa respeitante ao exercício findo fica marcada pela obtenção de níveis positivos de rentabilidade, tanto a nível EBITDA como de Resultado líquido, apesar de inferiores aos registados nos 2 anos anteriores.

Com vista a explicar a evolução dos resultados obtidos pela empresa nestes últimos três anos, sintetizada no quadro acima apresentado, importa observar o comportamento das principais rubricas de gastos e rendimentos que caracterizaram a atividade da Vila Real Social, nesse período.

Assim sendo e começando pelos gastos, é de destacar o seguinte:

- O valor dos Fornecimentos e Serviços Externos apresentou um crescimento contínuo ao longo do triénio, registando-se um aumento de cerca de € 77.292 em 2023, face a 2022, refletindo o aumento dos gastos da Vila Real Social, com as intervenções de conservação e reparação do parque habitacional social;
- Depois de um aumento em 2022, face a 2021, verificou-se em 2023 uma redução dos Gastos com o Pessoal face a 2022;
- A forte diminuição do valor das Depreciações e Amortizações de 2023, face a 2022, está associada às alterações do Capital Social da empresa verificadas em 2023. O valor das Depreciações e Amortizações de 2022 não pode ser comparado com o ano anterior,

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

visto que desde 2022 as Depreciações foram calculadas com base nas tabelas do classificador complementar 2 que faz parte do normativo contabilístico SNC-AP, implementado pela primeira vez no exercício de 2022. No ano de 2021, as contas da Vila Real Social foram realizadas com base no SNC;

No que diz respeito aos Fornecimentos e Serviços Externos, destaca-se em 2023 o elevado nível da despesa com a conservação e beneficiação do património edificado sob a sua gestão, que aumentou € 108.294 em 2023 face a 2022, refletindo as intervenções para conservar e beneficiar várias frações e espaços comuns dedicados ao arrendamento, de modo a oferecer uma habitação digna e com padrões de qualidade claramente aceitáveis ou com índices muito razoáveis de habitabilidade e conforto. Alcançando-se assim uma das missões principais desta empresa, que é de manter em boa ordem as habitações sociais oferecidas para arrendamento a quem delas carece. Os restantes Fornecimentos e Serviços Externos da empresa, na sua globalidade tiveram uma redução de € 31.002 de 2022 para 2023 refletindo uma política de contenção de gastos alinhada com a racionalidade económica que deve nortear as decisões a tomar no âmbito de uma unidade empresarial como é a Vila Real Social;

No que concerne aos Gastos com o Pessoal, o decréscimo observado de 2022 para 2023, reflete o facto do Presidente do Conselho de Administração da empresa ter passado a exercer as suas funções em regime de *pro bono* a partir de maio de 2023;

Quanto ao valor de € 33.455,27, da rubrica transferências e subsídios concedidos, € 31.948,47 referem-se ao pagamento de bolsa de estágios financiadas pelo IEFP, afetos ao projeto + Social, não se traduzindo assim num incremento significativo dos encargos líquidos da VRS, EM, S.A., e os restantes € 1.506,80 referem-se à comparticipação ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município, devida pela Vila Real Social, E.M., S.A., como entidade empregadora, pelos seus trabalhadores membros desta instituição.

No ano de 2023 não ocorreram movimentos em Provisões. Quanto à imparidade de clientes foi reforçada no valor de € 12.639,97.

Os Gastos de Financiamento são praticamente inexistentes, em virtude de a empresa não registar endividamento remunerado.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

O decréscimo do valor das Depreciações e Amortizações de 2022 para 2023, reflete a passagem para o município em 31 de maio de 2023 da totalidade da Habitação Social, com o valor contabilístico à data, de € 7.183.642,70, registada no ativo da empresa, relativo a: Bairro Social da Araucária, Bairro Social de S. Vicente Paula, casas antigas do Bairro de S. Vicente Paula e Bairro da Laverqueira, traduzindo-se na diminuição acentuada das depreciações a partir de maio de 2023. A redução destes gastos da Vila Real Social, com esta operação, permite libertar recursos financeiros para despesas com políticas de habitação social, com maior benefício para os Municípios, indo de encontro à verdadeira missão da empresa.

Já no que se refere ao comportamento dos rendimentos, importa realçar o seguinte:

- O valor dos Subsídios à Exploração registou um aumento total de € 64.800,85 de 2022 para 2023, como consequência por um lado da transferência pela primeira vez em 2023 de € 19.800,85, pelo IEPF para comparticipação dos Programas Ocupacionais que decorreram na Vila Real Social, e por outro lado pelo reforço neste último ano em cerca de € 45.000 do valor do subsídio proveniente do Município de Vila Real, com vista a compensar a Vila Real Social da perda da receita proveniente do estacionamento tarifado, uma vez que as zonas de estacionamento e o Parque de Estacionamento do Seixo, que se encontravam sob a responsabilidade da Vila Real Social, passaram a integrar a nova concessão de estacionamento iniciada em setembro de 2022, sob a responsabilidade da empresa Esse - Estacionamento de Vila Real, S.A. Os subsídios à exploração anualmente concedidos à empresa pelo Município, seu sócio único, baseiam-se num Contrato Programa que é celebrado anualmente entre as duas partes. Como facilmente se depreende, muito embora a atividade e rentabilidade da Vila Real Social já não estejam completamente dependentes dos subsídios à exploração oriundos do Município, a verdade é que não estão reunidas as condições para se assistir à sua eliminação ou redução pronunciada. Isto porque, do ponto de vista da sua rentabilidade global tais subsídios ainda ocupam um papel relevante. Na génese desta relevância encontra-se o traço social que caracteriza a atividade da Vila Real Social, o qual a impele a praticar níveis de preços extremamente baixos no que toca às rendas dos seus imóveis. A isto juntam-se as elevadas despesas com a manutenção corrente desses imóveis, o que faz com que a rentabilidade aqui em causa tenda para o desequilíbrio. Neste

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

quadro, torna-se inevitável a celebração anual de Contratos Programa entre a empresa e o seu único sócio, de modo a possibilitar a celebração de contratos de arrendamento por preços muito inferiores ao custo decorrente do normal arrendamento de uma fração habitacional, preservando, simultaneamente, o equilíbrio de exploração da Vila Real Social.

- No exercício de 2023, o valor global das Vendas e das Prestações de Serviços alcançou € 559.911,30 representando um recuo face aos anos anteriores, justificado pela já referida perda da receita com origem em estacionamento tarifado, devido à integração a partir de 1 de setembro de 2022, dos lugares de estacionamento tarifado explorados pela Vila Real Social, ou seja, o Parque de Estacionamento do Seixo e lugares de estacionamento à superfície, no contrato de concessão celebrado entre o Município de Vila Real e a ESSE, Estacionamento de Vila Real, S.A., para a exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Vila Real.

Observe-se um quadro que traduz a evolução dos serviços prestados no último triénio, por categoria de serviço, para melhor perceção.

(valor em euros)

	2021		2022		2023	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Rendas	505 051,89	84,33	538 026,93	89,84	553 334,09	100,0
Parcómetros	66 130,84	11,04	44 111,24	7,37		0,0
Estacionamento do Seixo	19 599,91	3,27	16 746,51	2,80		0,0
TOTAL	590 782,64	100	598 884,68	100	553 334,09	100

- No que se refere ao comportamento dos “Outros Rendimentos”, assistiu-se a uma queda do valor desta rubrica desde 2021. Esta queda tem principalmente a ver com o desconhecimento em 2022, de grandes reparações em Ativos Fixos Tangíveis que tinham sido abatidos em períodos anteriores, uma vez que essas reparações tinham tido financiamento, teve que se proceder ao respetivo abate do subsídio ao investimento. Por conseguinte, houve uma diminuição, do valor transferido para outros rendimentos proveniente dos subsídios em questão, na medida em que a magnitude desta transferência está intimamente ligada aos subsídios ao investimento existentes. Esta diminuição não foi tão acentuada, em 2022 devido à mais-valia contabilística de €

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

28.361,41, obtida nesse ano, com a celebração do contrato de permuta entre o Município de Vila Real e a empresa Vila Real Social, E.M., pelo qual foram cedidos, pela Vila Real Social, E.M., S.A, 12 fogos habitacionais, sítios no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, tendo como contrapartida a cedência pelo Município de outros 12 fogos habitacionais, localizados no mesmo bairro, de valor similar.

Assinala-se o facto de tanto os Resultados Operacionais como os Resultados Líquidos se encontrarem nitidamente influenciados pelo valor dos Subsídios à Exploração. Por conseguinte, faz sentido que se evidencie o valor dos Resultados Líquidos sem a consideração de tais Subsídios. Assim fazendo, temos:

Resultados Líquidos expurgados dos Subsídios à Exploração

<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
-99 933,86	-173 535,17	-262 053,81

Face aos valores apresentados, verifica-se que os Subsídios à Exploração tiveram um papel importante na consecução de Resultados positivos por parte da empresa. Na verdade, sem tais Subsídios não seria ainda possível obter resultados equilibrados, sendo certo que este facto deriva dos preços das rendas, os quais, naturalmente, estão condicionados pela situação económica particular de cada agregado familiar que integra o lote de inquilinos, não sendo, portanto, formados em mercado livre.

Entendeu o Conselho de Administração existir necessidade de reforçar as imparidades em € 12.639,97 relativas aos créditos sobre clientes, visto que o valor acumulado das mesmas era insuficiente para cobrir os riscos de cobrança que lhe estão associados, dando assim cumprimento ao princípio da prudência, precavendo assim possíveis cenários de incumprimento.

De todo o modo, o mesmo Conselho continuará a analisar os mencionados riscos, reforçando ou revertendo as imparidades aqui em causa quando e se necessário, designadamente no contexto do encerramento das contas do ano já em curso.

Apresenta-se o quadro com os principais Indicadores Económicos de 2023 e 2022.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

INDICADORES ECONÓMICOS

	31/12/2023	31/12/2022
RENDIMENTOS		
Prestações de serviços/ Rendimentos totais	66,36%	71,47%
Transferências e subsídios obtidos/ Rendimentos totais	31,38%	23,72%
Outros rendimentos/ Rendimentos totais	2,26%	4,80%
GASTOS		
FSE/ Gastos totais	42,61%	34,42%
Transferências e subsídios concedidos/ Gastos totais	3,99%	1,79%
Gastos com pessoal/ Gastos totais	44,61%	47,07%
Outros Gastos / Gastos totais	0,79%	0,70%
Depreciações e amortizações/ Gastos totais	6,49%	15,80%
RESULTADOS		
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	58 987	157 739
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 508	29 102
Resultados antes de impostos	4 496	28 824

A evolução dos Indicadores Económicos - Rendimentos de 2022 para 2023 reflete a perda da receita proveniente do estacionamento tarifado, uma vez que as zonas de estacionamento e o Parque de Estacionamento do Seixo, que se encontravam sob a responsabilidade da Vila Real Social, passaram a integrar a nova concessão de estacionamento iniciada em setembro de 2022, sob a responsabilidade da empresa Esse - Estacionamento de Vila Real, S.A. e o consequente aumento do subsídio atribuído pelo Município de forma a compensar esta redução da Receita. A variação dos Indicadores Económicos – Gastos de 2022 para 2023, refletem por um lado a diminuição das depreciações, como consequência da alteração do Capital Social verificada em maio de 2023, e respetiva transmissão dos imóveis no valor de € 7.183.643 para o Município e por outro o maior investimento na conservação e reparação da habitação social.

Quanto aos Resultados, mantiveram-se em 2023, à semelhança do que já tinha acontecido em 2022, em terreno positivo.

Em suma, a Vila Real Social apresenta em 2023, Indicadores Económicos positivos, em que os rendimentos operacionais excedem os gastos operacionais. No global os rendimentos são superiores aos gastos, traduzindo-se num Resultado do Período positivo.

13.2 Situação Financeira

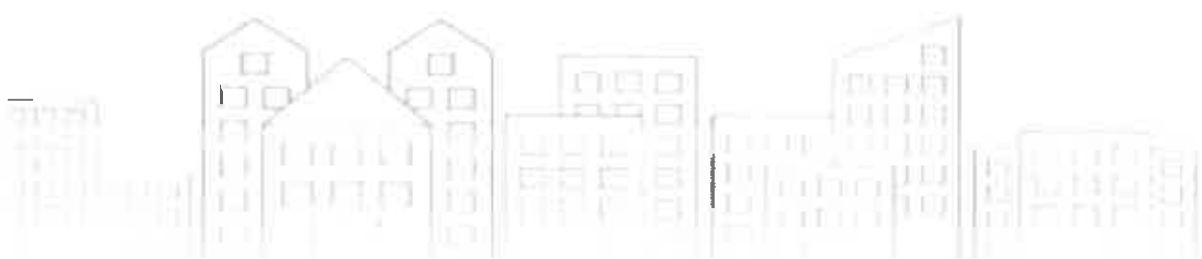
No exercício de 2023 há a destacar, a alteração do Capital Social verificada em maio de 2023, assim, procedeu-se à redução do Capital Social, em cerca de € 8.350.000, tendo como contrapartida a transmissão dos imóveis para o Município (pelo montante de € 7.183.643) e cobertura dos resultados transitados negativos (no valor total de € 1.169.712). O Município de Vila Real efetuou, já em 2024, a transferência de € 3.354,58, para a Vila Real Social, completando-se todas as operações da referida alteração do Capital Social, que passou assim de € 9.000.000, no final de 2022, para € 650.000 a 31-12-2023. Esta operação permite à Vila Real Social, reduzir substancialmente os seus gastos anuais com depreciações, libertando recursos para a sua atividade operacional e contribuindo para o equilíbrio económico e crescimento da autonomia da empresa.

A 31 de dezembro de 2023 o nível de endividamento da empresa era praticamente nulo, assinalando-se que não existe passivo remunerado, designadamente bancário ou parabancário.

No que diz respeito aos seus Ativos, designadamente correntes (mais líquidos), é notório que a empresa se apresenta confortável, a que acresce a circunstância de tais Ativos se terem vindo a robustecer ano após ano.

Por conseguinte, face ao explicitado, é legítimo dizer-se que a empresa goza de uma situação de equilíbrio financeiro, o que faz com que a sua dependência financeira relativamente ao seu único acionista seja residual. Contudo, não é ainda possível declarar essa total independência, considerando o nível das rendas faturadas aos inquilinos e os gastos que o edificado acarreta no domínio da conservação respetiva, para além dos gastos de estrutura em que importa o funcionamento da empresa, tudo factos que ainda provocam desequilíbrios de exploração. Assim sendo, apesar de o equilíbrio financeiro da empresa ser um facto, a sua dependência relativamente aos subsídios à exploração ainda se manterá por mais algum tempo, até porque o seu objeto social não permite um ajustamento dos seus preços de venda aos seus custos correntes.

Todas as considerações acabadas de expor a respeito da situação financeira da Vila Real Social são passíveis de apreensão por via da análise do seu Balanço reportado ao final de 2023.



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

Apresenta-se de seguida o quadro com os principais Indicadores Financeiros de 2023 e 2022.

INDICADORES FINANCEIROS

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo não corrente / Ativo líquido	2,95%	87,07%
Ativo corrente / Ativo líquido	97,05%	12,93%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido/ Passivo (grau de solvabilidade geral)	1307,55%	8768,99%
Património/ Património Líquido (estrutura capitais próprios)	62,10%	109,43%
Património/ Ativo líquido total	57,69%	108,20%
Resultado líquido do exercício/ Património líquido (rendibilidade do património líquido)	0,26%	0,32%
PASSIVO		
Passivo/ Ativo líquido total	7,10%	1,13%
Passivo corrente/ Passivo	100,00%	100,00%
EQUILIBRIO FINANCEIRO		
Liquidez geral	1365,96%	1146,32%
Liquidez imediata	1295,03%	1066,49%
Liquidez reduzida	1365,96%	1146,32%
Grau de autonomia financeira	92,90%	98,87%
Nível global de endividamento	7,65%	1,14%
ENDIVIDAMENTO		
Coefficiente de endividamento	7,65%	1,14%
Coefficiente de endividamento a curto prazo	7,65%	1,14%
Coefficiente de endividamento a médio e longo prazo		

A referida alteração do Capital Social em 31 de maio de 2023, teve como consequência, uma diminuição do peso do Ativo não Corrente e do Peso do Património Líquido, mantendo-se os indicadores num nível equilibrado. No final de 2023, tal como já acontecia no final de 2022, a Vila Real Social não apresenta Passivo não Corrente, nem endividamento de médio e longo prazo, as dívidas existentes no final do exercício, são quase exclusivamente relativas ao valor retido no processamento de remunerações de dezembro de 2023, que foi entregue, nos termos e prazos legais no mês seguinte, neste caso em janeiro de 2024, deste modo os indicadores de

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

endividamento apresentam baixos valores e os indicadores de autonomia surgem com valores elevados. A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria, as finanças da Vila Real Social em 2022 e 2023, estavam muito acima desse valor, com todos os indicadores de Liquidez muito acima desse valor.

A Vila Real Social possuía a 31-12-2023 elevada liquidez de tesouraria, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado grau de Autonomia face a credores.

13.3 Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos da alínea h) do número 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da VRS, vem, neste ponto, o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do exercício de 2023.

Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do Período, no valor de € 2.747,04, tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 137,35 (5%, nos termos do nº 1 do art.º 295 do Código das Sociedades comerciais)
- Resultados Transitados: € 2.609,69

13.4 Outras Informações

**** Dando cumprimento ao disposto nos Art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à AT, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.**

**** Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a sociedade e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397.º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).**

**** A sociedade não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).**

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2023

** O risco de preço que afeta a empresa reside, principalmente, na evolução dos rendimentos dos agregados familiares que constituem a sua clientela, variável que aquela não consegue controlar. Isto porque, o valor da renda cobrada aos inquilinos depende do nível dos seus rendimentos. Por outro lado e de igual modo, é preciso ter em conta as mutações que poderão surgir nos normativos legais que regulam a fixação do valor das rendas em habitação social e que possam, eventualmente, implicar na sua descida generalizada.

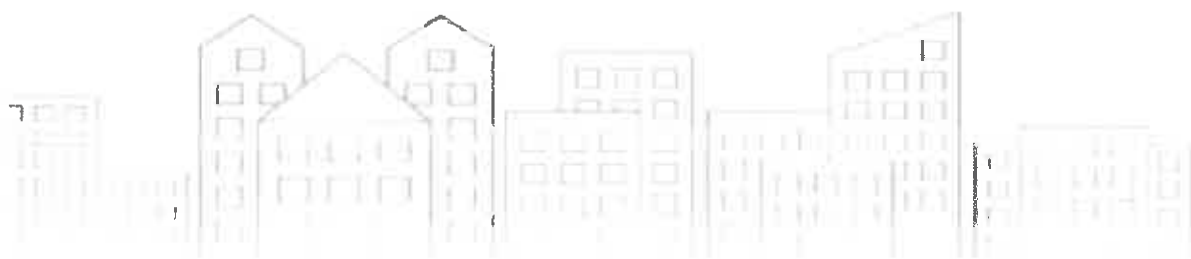
Assim sendo, dúvidas não restam que o risco de preço é um facto.

** Quanto ao crédito de fornecedores, não padece a empresa de riscos anormais neste domínio.

** Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, tais riscos são explicados na mesma perspetiva do risco de preço. Acrescenta-se que, dada a boa situação financeira da empresa, não são evidentes riscos de liquidez a curto prazo (alínea h), do número 5, do art.º 66.º, do C.S.C.).

** Foi conhecida no início de 2023, uma investigação referente a uma denúncia sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do conselho de administração da Vila Real Social, E.M., S.A., até à presente data o processo ainda não está concluído.

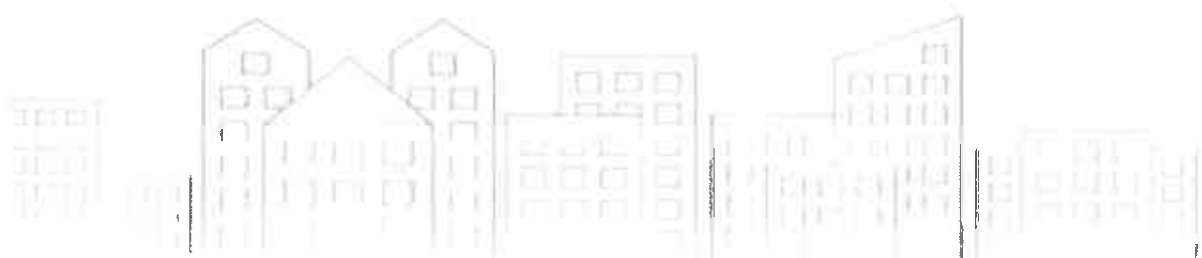
** A Vila Real Social, E.M., S.A. A 31-12-2023 encontrava-se em fase de implementação da NCP-27.





ANEXOS

[Handwritten signature]



ANEXO I - DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS



BALANÇO

RUBRICAS		NOTAS	Datas	
			31/12/2023	31/12/2022
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	14 431,99	7 241 571,47	
Propriedades de Investimento		0,00	0,00	
Ativos intangíveis		0,00	0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9, 18	17 466,96	0,00	
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	
Diferimentos		0,00	0,00	
Outros ativos financeiros	18	1 391,87	1 311,51	
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00	
		33 290,82	7 242 882,98	
Ativo corrente				
Inventários		0,00	0,00	
Ativos biológicos		0,00	0,00	
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsavei		0,00	0,00	
Devedores por transferencias e subsídios reembolsaveis		0,00	0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	9, 18	24 349,27	54 440,48	
Estado e outros entes publicos		0,00	322,74	
Acionistas/sócios/associados	20	3 354,58	0,00	
Outras contas a receber	18	5 180,32	6 114,62	
Diferimentos		23 895,92	13 996,83	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos	1	1 036 636,82	1 000 230,88	
		1 093 416,91	1 075 105,55	
Total do Ativo		1 126 707,73	8 317 988,53	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital		650 000,00	9 000 000,00	
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	
Prémios de emissão		0,00	0,00	
Reservas		7 409,68	7 409,68	
Resultados transitados	23	386 503,43	-809 673,28	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	
Outras variações no património líquido		0,00	0,00	
Resultado líquido do período		2 747,04	26 464,83	
Dividendos antecipados		0,00	0,00	
Total do Património Líquido		1 046 660,15	8 224 201,23	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	
Diferimentos		0,00	0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00	
Outras contas a pagar		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
Passivo corrente				
Credores por transferencias e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00	
Fornecedores	18	6 113,06	5 691,51	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	6 679,14	6 801,55	
Estado e outros entes públicos		12 184,38	14 615,21	
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	
Outras contas a pagar	18	55 071,00	66 679,03	
Diferimentos		0,00	0,00	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	
		80 047,58	93 787,30	
Total do Passivo		80 047,58	93 787,30	
Total do património líquido e passivo		1 126 707,73	8 317 988,53	

Vila Real, 28 de março de 2024

O Contabilista:

Assinatura do Contabilista
CC: 62373

O Órgão de Gestão:

Assinatura do Órgão de Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos e Gastos			
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	559 911,30	602 580,33
Transferências e subsídios correntes obtidos	14, 20	264 800,85	200 000,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-357 586,76	-280 294,32
Gastos com Pessoal		-374 416,30	-383 287,37
Transferências e subsídios concedidos		-33 455,27	-14 606,71
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-12 639,97	-1 449,20
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções justo valor		-58,59	0,00
Outros rendimentos	13, 14	19 071,95	40 488,70
Outros gastos		-6 640,57	-5 691,98
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		58 986,64	157 739,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-54 478,66	-128 637,83
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4 507,98	29 101,62
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-12,30	-277,53
Resultado antes de impostos		4 495,68	28 824,09
Imposto sobre o rendimento		-1 748,64	-2 359,26
Resultado líquido do período		2 747,04	26 464,83

Vila Real, 28 de março de 2024

O Contabilista:

João Alberto Almeida
CC: 62373

O Órgão de Gestão:

João Alberto Almeida
Freixeira
L. S. D. P. L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		9 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	-809 673,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 464,83 €	8 224 201,23 €		8 224 201,23 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		-8 353 354,58 €				0,00 €	1 196 176,71	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-26 464,83 €	-7 183 642,70 €		-7 183 642,70 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-8 353 354,58 €					1 196 176,71				-26 464,83 €	-7 183 642,70 €		-7 183 642,70 €
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		3 354,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 354,58 €		3 354,58 €
Subscrições de capital/património		3 354,58 €												
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		650 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	386 503,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 747,04 €	1 046 660,15 €		1 046 660,15 €

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		9 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	-550 040,95 €	0,00 €	0,00 €	1 725 584,63 €	70 066,14 €	10 253 019,50 €		10 253 019,50 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €				0,00 €	-259 632,33	0,00 €	0,00 €	-1 725 584,63 €	-70 066,14 €	-2 055 283,10 €		-2 055 283,10 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €					-655 191,86			-1 725 584,63 €	-70 066,14 €	-2 380 776,49 €		-2 380 776,49 €
Correção de erros materiais							66 071,60					-3 994,54 €		-3 994,54 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)							-57 015,50					-57 015,50 €		-57 015,50 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 464,83 €		26 464,83 €
Subscrições de capital/património		0,00 €												
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		9 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 409,68 €	-809 673,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 464,83 €	8 224 201,23 €		8 224 201,23 €

para Alterar PL de 1/2
 Ver: 62373

8

12/12/23

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			
GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		554 073,11 €	633 342,98 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14, 20	264 800,85 €	200 000,00 €
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-292 748,64 €	-292 582,64 €
Pagamentos ao pessoal		-378 925,06 €	-382 410,20 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-31 948,47 €	-13 094,62 €
		Caixa gerada pelas operações	115 251,79 €
Outros recebimentos/pagamentos		6 138,07 €	-22 260,32 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		121 389,86 €	122 995,20 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-84 867,27 €	-6 218,02 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00 €	-14,15 €
Investimentos financeiros		-116,65 €	-289,90 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos - Transferências de capital			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-84 983,92 €	-6 522,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos			
Pagamentos - Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		36 405,94 €	116 473,13 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 000 230,88 €	883 757,75 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 000 230,88 €	883 757,75 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	1	1 000 230,88 €	883 757,75 €
SGA De execução orçamental	1	1 000 230,88 €	883 757,75 €
SGA De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
SGS De execução orçamental	1	1 036 636,82 €	1 000 230,88 €
SGS De operações de tesouraria			

João AL ALva de LL

TC: 62773

Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam o definido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.

As notas não incluídas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 0 – Continuação de Implementação ao SNC-AP – IPSAS 33

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas pela primeira vez em 2022 de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabeleceu orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, que previam a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Neste sentido, foi elaborado o mapa de reconciliação de abertura de acordo com o SNC-AP consolidado com todos os ajustamentos de transição para o SNC-AP, que se encontra em anexo. A Vila Real Social, E.M., S.A. continua a dar continuidade à implementação do SNC-AP.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Designação: Vila Real Social, E.M., S.A.

Número de Identificação Fiscal: 506 376 745

Endereço: Rua Alexandre Herculano 34, 5000-642 Vila Real

Regime Financeiro: Autonomia Financeira

Período do relato: Ano 2023

Toda a informação complementar relativa à entidade e ao referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se mencionada no Relatório de Gestão.

Relativamente às disponibilidades em caixa e depósitos em instituições financeiras estas foram expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente.

Através do quadro que se segue, é possível verificar a desagregação dos saldos inscritos nas rubricas de caixa e depósitos bancários.

Conta	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
Caixa		515,36		52,05
Depósitos à ordem		1 036 121,46		1 000 178,83
Depósitos bancários à ordem	1 036 121,46		1 000 230,88	
Outros Depósitos				
Depósitos a prazo				
Depósitos de garantias e cauções				
TOTAL		1 036 636,82		1 000 230,88

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

a) Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo ou, no caso de alguns bens imóveis, através da avaliação realizada aquando do balanço inicial.

No caso de o ativo ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação

b) Ativos Fixos Intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

O reconhecimento é efetuado quando a Vila Real Social, E.M., S.A. é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

c) Instrumentos financeiros

Nos termos da NCP 18 os instrumentos financeiros são reconhecidos como ativo financeiro, passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

d) Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, tendo sido utilizado o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quadro infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.

Rubrica	Anos de Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 a 100
Infraestruturas	10 a 20
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento biológico	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

Handwritten signature and initials in blue ink.

e) Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Vila Real Social, E.M., S.A não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

f) Imparidades nas contas de clientes e outros devedores

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Vila Real Social, E.M., S.A não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, tendo sido utilizado como critério o cálculo de 100% para o reconhecimento das perdas por imparidade.

Estas imparidades não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ativos e que se encontrem a ser cumpridos.

g) Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à Vila Real Social, E.M., S.A, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na Vila Real Social, E.M., S.A.

h) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem.

j) Transferências e Subsídios Concedidos e Obtidos e Reconhecimentos de Gastos e Rendimentos

No caso dos apoios e subsídios concedidos com condições e no que respeita ao registo nas contas do passivo, os montantes são contabilizados após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato.

No caso das transferências obtidas com condições, o ativo é reconhecido desde que os termos do contrato de financiamento estejam aprovados e o contrato celebrado entre as partes, sendo registado o montante devido pela entidade gestora do programa operacional, ou similar, à autarquia na proporção da despesa já efetivada e paga e considerando a percentagem de financiamento aplicável. Neste momento é efetuado o lançamento do montante na conta 28.2 a crédito por conta da conta 20-Devedores por transferências e subsídios a débito, a qual é saldada pela arrecadação do montante quando transferido.

Concluído o objeto do contrato de financiamento e realizada toda a despesa subjacente, no caso de bens que irão integrar o Ativo Fixo Tangível e as Propriedades de Investimento, e tendo presente auto de receção provisória ou a informação de que o bem está disponível para uso, nos termos da NCP 5 consideram-se então cumpridas as condições previamente estabelecidas, sendo efetuado o lançamento de transferência da conta 28.2 a débito para a conta 59.3 a crédito. A partir deste momento, e considerando o início do registo das depreciações dos bens entende-se que estão reunidas as condições para ser efetuado

o reconhecimento dos rendimentos associados na conta 78.8. Esta análise é efetuada contrato a contrato, sendo aferido individualmente o cumprimento das condições acordadas.

No caso das transferências e subsídios correntes recebidos, concluída a execução do contrato e aferido o cumprimento das condições previamente estabelecidas, os rendimentos são registados na conta 75, no fim do exercício, mesmo que existam outras ações de natureza imaterial cuja execução continue, de modo a não prejudicar a especialização dos gastos versus rendimentos.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados, maioritariamente, pelo seu custo.

A Vila Real Social, E.M., S.A utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

No ano de 2023, foi deliberado pelos órgãos estatutários da Vila Real Social, EM, S.A. e pelos órgãos do Município de Vila Real, a alteração do nº 1 do artigo 28º dos Estatutos da Vila Real Social, EM, S.A., relativo à Redução do Capital Social e ativos da Vila Real Social, EM, S.A., através de passagem de ativos para o Município, a Cobertura dos Resultados Transitados Negativos e o Aumento do Capital Social para efeito de arredondamento, traduzindo-se numa diminuição significativa dos Ativos Fixos Tangíveis da Vila Real Social, EM, S.A. a 31-12-2023, comparativamente com o valor registado no final de 2022.

O movimento ocorrido, no ano 2023, nas contas dos ativos tangíveis encontra-se discriminado nos quadros seguintes:

Quadro 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	361 329,91			361 329,91				
Edifícios e outras construções	7 920 106,00	1 044 484,22		6 875 621,78	2 316,89	378,06		1 938,83
Equipamento básico	74 922,62	74 736,37		186,25	74 922,62	74 682,58		240,04
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	39 856,56	35 423,03		4 433,53	49 873,59	37 620,47		12 253,12
Equipamentos biológicos								
Outros	16 542,67	16 542,67			16 542,67	16 542,67		
Ativos fixos tangíveis em curso								
TOTAL	8 412 757,76	1 171 186,29		7 241 571,47	143 655,77	129 223,78		14 431,99

Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações no período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do exercício	Diminuições	Quantia Escriturada Final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	361 329,91							361 329,91	
Edifícios e outras construções	6 875 621,78						51980,68	6 821 702,27	1 938,83
Equipamento básico	186,25		93,75				39,96		240,04
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	4 433,53	10 017,03	260,58				2 458,02		12 253,12
Equipamentos biológicos									
Outros									
Ativos fixos tangíveis em curso									
TOTAL	7 241 571,47	10 017,03	354,33				54 478,66	7 183 032,18	14 431,99

Quadro 5.2A - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico	93,75										93,75
Equipamento de transporte		10 017,03									10 017,03
Equipamento administrativo											
Equipamentos biológicos											
Outros											
Ativos fixos tangíveis em curso											
	93,75	10 017,03		0,00						0,00	10 110,78
TOTAL	93,75	10 017,03		0,00						0,00	10 110,78

Quadro 5.2B - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					361 329,91	361 329,91
Edifícios e outras construções					6 821 441,69	6 821 441,69
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00	0,00			7 182 771,60	7 182 771,60
TOTAL	0,00	0,00			7 182 771,60	7 182 771,60

Nota 6 – Locações

No ano de 2023, a Vila Real Social, E.M., S.A celebrou um contrato de locação, possuindo à data de 31 de dezembro, um contrato de locação operacional para utilização de uma viatura ligeira de passageiros, por um período de 12 meses.

A situação dos referidos contratos encontra-se discriminada no quadro abaixo indicado:

Quadro 6 - Locações operacionais

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Eq. de Transporte Aluguer/Renting Operacional de 1 Viatura	5 000,00 €	4 199,70 €								
Total	5 000,00 €	4 199,70 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €	

Nota 9 – Imparidade de ativos

Durante o exercício de 2023, o reconhecimento das perdas por imparidades aumentou face ao ano transato. Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.



Quadro 9.1 – Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos não Geradores de Caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes		€ 208 547,99	€ 166 731,76	€ 41 816,23	X	
TOTAL		€ 208 547,99	€ 166 731,76	€ 41 816,23		

Quadro 9.2 - Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos não Geradores de Caixa - Perda por Imparidade

Ativo	Custo Histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	€ 208 547,99		€ 208 547,99	€ 41 816,23	€ 166 731,76
TOTAL	€ 208 547,99		€ 208 547,99	€ 41 816,23	€ 166 731,76

Quadro 9.3 – Imparidade de Ativos geradores de Caixa e Ativos não geradores de Caixa - Reversão da perda por Imparidade

Ativo	Custo Histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) - (2)	Quantia Recuperável (4)	Perda por imparidade reconhecida no exercício	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	€ 208 547,99		€ 208 547,99	€ 41 816,23	€ 12 639,97	€ 166 731,76
TOTAL	€ 208 547,99		€ 208 547,99	€ 41 816,23	€ 12 639,97	€ 166 731,76

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que a Vila Real Social, E.M., S.A recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, efetuadas no exercício de 2023, têm a seguinte decomposição:

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em
Prestação de serviços	
Parcómetros	
Parque Estacionamento do Seixo	
Obras de manutenção de fogos	6 577,21
Rendas	553 334,09
Subsídios correntes obtidos	
IEFP	19 800,85
Ganhos por aumento de Justo valor	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Outros Rendimentos e Ganhos	
Sinistros	
Outros	5 138,55
TOTAL	584 850,70



73
H
2

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços e estes serviços possam ser mensurados com fiabilidade.

Numa perspetiva geral, é possível verificar que, as rendas são as que representam a maior percentagem.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

De acordo com a NCP 14, as transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação é o seguinte:

Quadro 14 – RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido
Multas e outras penalidades	
Juros de Mora	13 933,40
Outras Multas e Penalidades	
Subsídios Sem Condição	245 000,00
TOTAL	258 933,40

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

A Vila Real Social, E.M., não tem conhecimento de qualquer acontecimento ocorrido após a data de relato.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos. No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Em 31 de dezembro de 2023 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:

Quadro 18.1 - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	1 311,51									1 391,87
Participações financeiras - custo										
Outros ativos financeiros	1 311,51				138,95		58,59			1 391,87
Devedores e credores por transferências e subsídios										
Clientes, contribuintes e utentes	54 440,48				638 908,89			12 639,97	638 893,17	41 816,23
Outras contas a receber	6 114,62				2 719,09				3 653,39	5 180,32
Total	61 866,61				641 627,98			12 639,97	3 653,39	48 388,42

Quadro 18.2 - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	79 172,09							67 863,20
Outros passivos financeiros	79 172,09							67 863,20
Financiamentos Obtidos								
Fornecedores	5 691,51			415 265,64	414 844,09			6 113,06
Cauções								
Adiantamentos de clientes	6 801,55						122,41	6 679,14
Outras Contas a pagar	66 679,03			285 132,00			296 740,03	55 071,00
Total	79 172,09			700 397,64	414 844,09		296 862,44	67 863,20

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Durante o ano de 2023, existiram as seguintes transações com entidades relacionadas:

Entidade relacionada (1)	Natureza do relac. (2)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Município de Vila Real	Entidade controlada	Financiamento Concedido	245 000,00	98,33%	0,00	Contrato-programa
		Desconto no vencimento de trabalhador	801,36	0,32%		Rendas em atraso de trabalhador da autarquia
		Capital Social	3 354,58	1,35%		Alteração de Capital Social
		Totais	249 155,94	100,00%	3 354,58	

Nota 23 – Outras Divulgações

Com o objetivo de proporcionar a concretização das obras de reabilitação dos imóveis que se encontravam inscritos em nome da Vila Real Social, mediante uma candidatura ao PRR, através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, o que só poderia ser possível se os bens se encontrassem registados no património municipal.

Assim, a 31 de maio de 2023, foi efetuada uma alteração do capital próprio da empresa, realizou-se a passagem para o município da totalidade da Habitação Social, com o valor contabilístico à data, de € 7.183.642,70, registada no ativo da empresa, relativo a: Bairro Social da Araucária, Bairro Social de S. Vicente Paula, casas antigas do Bairro de S. Vicente Paula e Bairro da Laverqueira, tendo como contrapartida a Redução do Capital Social da empresa.

Para efeitos de cumprimento do nº1 do art.º 95º do Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), que exige que após a redução do Capital Social, a Situação Líquida ultrapasse o novo Capital Social em pelo menos 20%, tornou-se necessário proceder-se á cobertura de Resultados Transitados Negativos, no valor de € 1.169.711,88, (dos quais € 453.509,98 diziam respeito a Resultados Transitados de Períodos Anteriores e € 716.201,90 a Regularizações, conforme espelhado nas



Vila Real Social
E.M.S.A

contas da Vila Real Social E.M., S.A. a 31-05-2023), tendo como contrapartida a Redução do Capital Social no mesmo valor, ficando assim a Situação Líquida a ultrapassar o novo Capital Social em cerca de 61%;

Indo de encontro às boas práticas, e para efeitos apenas de arredondamento, efetuou-se um aumento do Capital Social de € 3.354,58 de forma ao novo capital social da Vila Real Social perfazer o valor arredondado de € 650.000.

Foi conhecida no início de 2023, uma investigação referente a uma denúncia sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do conselho de administração da Vila Real Social, E.M., S.A., até à presente data o processo ainda não está concluído.

A Vila Real Social, E.M., S.A. A 31-12-2022 encontrava-se em fase de implementação da NCP-27, encontrando-se dentro do prazo previsto na IPSAS 33 para a sua conclusão.

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	2022
		RP	RG	UE	EMPR	2023			
RA01	Saldo da gerencia anterior	1.000.230,88						1.000.230,88	883.757,75
R101	Operações orçamentais (1)	1.000.230,88						1.000.230,88	883.757,75
R102	Devolução do saldo oper. Orçamentais	,00						,00	,00
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	,00						,00	,00
R103	Operações de tesouraria (A)	,00						,00	,00
R	Recebimentos	,00						,00	,00
R1	Receita fiscal	,00						,00	,00
R1.1	Impostos diretos	,00						,00	,00
R1.2	Impostos indiretos	,00						,00	,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	,00						,00	,00
R3	Taxas multas e outras penalidades	19.736,66						19.736,66	7.014,41
R4	Rendimentos de propriedade	,00						,00	,00
R5	Transferências e subsídios correntes	264.800,85						264.800,85	200.000,00
R5.1	Transferências correntes	264.800,85						264.800,85	200.000,00
R5.1.1	Administrações públicas	264.800,85						264.800,85	200.000,00
R5.1.1.1	Administração central - Estado Português	19.800,85						19.800,85	,00
R5.1.1.2	Administração central - Outras entidades	,00						,00	,00
R5.1.1.3	Segurança social	,00						,00	,00
R5.1.1.4	Administração regional	245.000,00						245.000,00	,00
R5.1.1.5	Administração local	,00						,00	,00
R5.1.2	Exterior - UE	,00						,00	,00
R5.1.3	Outras	,00						,00	,00
R5.2	Subsídios correntes	,00						,00	,00
R6	Vendas de bens e serviços	554.073,11						554.073,11	633.342,98
R7	Otras receitas correntes	505,49						505,49	,00
RA02	Receita Corrente	839.116,11						839.116,11	840.357,39
RA03	Receita de capital	,00						,00	,00
R8	Venda de bens de investimento	,00						,00	,00
R9	Transferências e subsídios de capital	,00						,00	,00
R9.1	Transferências de capital	,00						,00	,00
R9.1.1	Administrações públicas	,00						,00	,00
R9.1.1.1	Administração central - Estado	,00						,00	,00
R9.1.1.2	Administração central - Outras entidades	,00						,00	,00
R9.1.1.3	Segurança social	,00						,00	,00
R9.1.1.4	Administração regional	,00						,00	,00
R9.1.1.5	Administração local	,00						,00	,00
R9.1.2	Exterior - UE	,00						,00	,00
R9.1.3	Outros	,00						,00	,00
R10	Otras receitas de capital	,00						,00	,00
R9.2	Subsídios de capital	,00						,00	83,97
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	,00						,00	,00
RA03	Total Receita Capital	,00						,00	83,97
RA04	Receita efetiva (2)	839.116,11						839.116,11	840.441,36
RA05	Receita não efetiva (3)	,00						,00	,00
R12	Receita com ativos financeiros	,00						,00	,00
R13	Receita com passivos financeiros	,00						,00	,00
RA06	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	1.839.346,99						1.839.346,99	883.757,75
ROT1	Operações de tesouraria (B)	,00						,00	,00

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO 2023					TOTAL	2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
D	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal	378.925,06					378.925,06	382.410,20
D1.1	Remunerações certas e permanentes	299.626,20					299.626,20	302.372,16
D1.2	A bonos variáveis ou eventuais	7.418,98					7.418,98	7.432,97
D1.3	Segurança social	71.879,88					71.879,88	72.605,07
D2	Aquisição de bens e serviços	292.748,64					292.748,64	292.582,64
D3	Juros e outros encargos	92,49					92,49	277,61
D4	Transferências e subsídios correntes	33.455,27					33.455,27	14.606,71
D4.1	Transferências correntes	33.455,27					33.455,27	14.606,71
D4.1.1	Administrações públicas							
D4.1.1.1	Administração central - Estado português							
D4.1.1.2	Administração central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança social							
D4.1.1.4	Administração regional							
D4.1.1.5	Administração local							
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.506,80					1.506,80	1.512,09
D4.1.3	Famílias	31.948,47					31.948,47	13.094,62
D4.1.4	Otras							
D4.2	Subsídios correntes							
D5	Otras despesas correntes	12.504,79					12.504,79	27.569,00
DA01	Total despesa corrente	717.726,25					717.726,25	717.446,16
D	Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital	84.867,27					84.867,27	6.232,17
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações públicas							
D7.1.1.1	Administração central - Estado português							
D7.1.1.2	Administração central - outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança social							
D7.1.1.4	Administração regional							
D7.1.1.5	Administração local							
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Otras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Otras despesas de capital							
DA02	Total despesa de capital	84.867,27					84.867,27	6.232,17
DA03	Despesa Efetiva (5)	802.593,52					802.593,52	723.678,33
DA04	Despesa não efetiva (6)	116,65					116,65	289,90
D9	Despesa com ativos financeiros	116,65					116,65	289,90
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma (7) = (5) + (6)	802.710,17					802.710,17	,00
DOT1	Operações de tesouraria (C)							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1.036.636,82					1.036.636,82	883.757,75
DA07	Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	1.036.636,82					1.036.636,82	883.757,75
DA08	Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)							
DA09	Saldo Global	36.522,59					36.522,59	,00
DA10	Despesa primária	802.617,68					802.617,68	723.690,62
DA11	Saldo corrente	121.389,86					121.389,86	,00
DA12	Saldo de capital	-84.867,27					-84.867,27	,00
DA13	Saldo primário	36.430,10					36.430,10	,00

10

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	2022
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
DA 14	Recetta total	1.839.346,99	,00	,00	,00	,00	1.839.346,99	883.757,75
DA 15	Despesa total	802.710,17	,00	,00	,00	,00	802.710,17	,00

for Bill AL 6/5
cc: 62373

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2023/12

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições	Períodos anteriores (6)	Pagos (7)	Receitas cobradas líquidas	Total (10)=(9)-(7)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçam. Período corrente (13)=(9)-(11)+(10)
04	Taxas, multas e outras penalidades:	9.400,00	4.868,20	14.462,81	8.865,60	19.736,66	0,00	0,00	0,00	19.736,66	19.736,66	-9.271,25	0,00
0402	Multas e outras penalidades	9.400,00	4.868,20	14.462,81	8.865,60	19.736,66	0,00	0,00	0,00	19.736,66	19.736,66	-9.271,25	0,00
040201	Juros de mora	9.400,00	4.868,20	14.462,81	8.865,60	19.736,66	0,00	0,00	0,00	19.736,66	19.736,66	-9.271,25	0,00
06	Transferências correntes	220.500,00	15,00	264.800,85	0,00	264.800,85	0,00	0,00	0,00	264.800,85	264.800,85	15,00	0,00
0603	Administração central	20.500,00	0,00	19.800,85	0,00	19.800,85	0,00	0,00	0,00	19.800,85	19.800,85	0,00	0,00
060307	Serviços e fundos autônomos	20.500,00	0,00	19.800,85	0,00	19.800,85	0,00	0,00	0,00	19.800,85	19.800,85	0,00	0,00
06030799	Outras	20.500,00	0,00	19.800,85	0,00	19.800,85	0,00	0,00	0,00	19.800,85	19.800,85	0,00	0,00
0605	Administração local	200.000,00	15,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	15,00	0,00
060501	Contingente	200.000,00	15,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	15,00	0,00
06050101	Municípios	200.000,00	15,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00	15,00	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	567.900,00	204.141,12	566.693,27	2.463,45	554.073,11	0,00	8.872,84	545.200,27	554.073,11	554.073,11	214.297,83	4,35
0702	Serviços	2.100,00	4.424,63	13.986,46	1.469,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.941,54	0,00
070206	Reparações	2.050,00	0,00	13.986,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,08	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	50,00	0,00	13.986,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.986,46	0,00
07020907	Parques de estacionamento	50,00	0,00	13.986,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.986,46	0,00
0703	Rendas	565.800,00	199.716,49	552.706,81	993,90	554.073,11	0,00	8.872,84	545.200,27	554.073,11	554.073,11	197.356,29	4,44
070301	Habitações	565.800,00	199.716,49	552.706,81	993,90	554.073,11	0,00	8.872,84	545.200,27	554.073,11	554.073,11	197.356,29	4,44
08	Outras receitas correntes	100,00	0,00	505,49	0,00	505,49	0,00	0,00	0,00	505,49	505,49	0,00	0,00
0801	Outras	100,00	0,00	505,49	0,00	505,49	0,00	0,00	0,00	505,49	505,49	0,00	0,00
080199	Outras	100,00	0,00	505,49	0,00	505,49	0,00	0,00	0,00	505,49	505,49	0,00	0,00
08019999	Outras Receitas Correntes	100,00	0,00	505,49	0,00	505,49	0,00	0,00	0,00	505,49	505,49	0,00	0,00
	Corrente	797.900,00	209.024,32	846.462,42	11.329,05	839.116,11	0,00	8.872,84	830.243,27	839.116,11	839.116,11	205.041,58	4,24
	A TRANSPORTAR :	797.900,00	209.024,32	846.462,42	11.329,05	839.116,11	0,00	8.872,84	830.243,27	839.116,11	839.116,11	205.041,58	4,24
													140,99

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2023/12

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas		Total (10)=(5)+(7)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçam.	
							Entidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)			Períodos anteriores (12)=(8)/(2)x100	Período corrente (13)=(9)/(2)x100
TRANSPORTE:														
09	Venda de bens de investimento	797.900,00	209.024,32	846.462,42	11.329,05	839.116,11	0,00	0,00	8.872,84	830.243,27	839.116,11	205.041,58	0,00	0,00
0902	Habitlações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090210	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras receitas de capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A TRANSPORTAR :		800.000,00	209.024,32	846.462,42	11.329,05	839.116,11	0,00	0,00	8.872,84	830.243,27	839.116,11	205.041,58	4,24	140,49
-----------------	--	------------	------------	------------	-----------	------------	------	------	----------	------------	------------	------------	------	--------

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO/MÊS: 2023/12

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuidadas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições Entidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(8)+(9)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçam. Período corrente (12)=(10)/(11)x100
	TRANSPORTE	800.000,00	209.024,32	846.462,42	11.329,05	839.116,11	0,00	0,00	8.872,84	830.243,27	839.116,11	205.041,58	
16	Saldo da gerência anterior	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	0,00	0,00	1.000.230,88	1.000.230,88	0,00	100,00
1601	Saldo orçamental	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	0,00	0,00	1.000.230,88	1.000.230,88	0,00	100,00
160101	Na posse do serviço	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	0,00	0,00	1.000.230,88	1.000.230,88	0,00	100,00
	Otras Receitas	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	1.000.230,88	0,00	0,00	0,00	1.000.230,88	1.000.230,88	0,00	100,00
TOTALS :		1.800.230,88	209.024,32	1.846.693,30	11.329,05	1.839.346,99	0,00	0,00	8.872,84	1.830.474,15	1.839.346,99	205.041,58	115,04

Órgão Executivo

Em 18 de Março de 2024

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO/MÊS: 2023/14

Rubrica	Descrição	Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas em períodos anteriores (6)	Despesas pagas em período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam. Período anterior (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
01	Despesas com o pessoal	5.815,43	503.502,00		383.603,44	383.603,44	5.815,43	373.109,63	378.925,06	0,00	4.678,38	1,15	74,10
0101	Remunerações certas e permanentes	5.815,43	419.847,00		304.304,58	304.304,58	5.815,43	293.810,77	299.626,20	0,00	4.678,38	1,39	69,98
010102	Órgãos sociais	1.402,71	53.072,00		13.145,10	13.145,10	1.402,70	11.742,40	13.145,10	0,00	0,00	2,64	22,13
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	3.421,06	237.939,00		192.839,85	192.839,85	3.421,06	185.739,05	189.160,11	0,00	3.679,74	1,44	78,06
01010401	Pessoal em funções	3.421,06	227.299,00		192.839,85	192.839,85	3.421,06	185.739,05	189.160,11	0,00	3.679,74	1,51	81,72
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	10.640,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010106	Pessoal contratado a termo	991,67	47.462,00		34.061,75	34.061,75	991,67	32.071,44	33.063,11	0,00	998,64	2,09	67,57
01010601	Pessoal em funções	991,67	47.462,00		34.061,75	34.061,75	991,67	32.071,44	33.063,11	0,00	998,64	2,09	67,57
010111	Representação	0,00	7.134,00		2.377,20	2.377,20	0,00	2.377,20	2.377,20	0,00	0,00	0,00	33,32
010113	Subsídio de refeição	0,00	21.583,00		20.085,60	20.085,60	0,00	20.085,60	20.085,60	0,00	0,00	0,00	93,06
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	52.657,00		41.795,08	41.795,08	0,00	41.795,08	41.795,08	0,00	0,00	0,00	79,37
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	8.917,00		7.418,98	7.418,98	0,00	7.418,98	7.418,98	0,00	0,00	0,00	83,20
010205	Abono para faltas	0,00	2.025,00		1.898,38	1.898,38	0,00	1.898,38	1.898,38	0,00	0,00	0,00	93,75
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	4.444,00		3.720,60	3.720,60	0,00	3.720,60	3.720,60	0,00	0,00	0,00	83,72
01021303	Senhas de presença	0,00	4.444,00		3.720,60	3.720,60	0,00	3.720,60	3.720,60	0,00	0,00	0,00	83,72
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	2.448,00		1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	73,53
0103	Segurança social	0,00	74.738,00		71.879,88	71.879,88	0,00	71.879,88	71.879,88	0,00	0,00	0,00	96,18
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	68.474,00		67.897,20	67.897,20	0,00	67.897,20	67.897,20	0,00	0,00	0,00	99,16
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato c	0,00	68.474,00		67.897,20	67.897,20	0,00	67.897,20	67.897,20	0,00	0,00	0,00	99,16
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	68.474,00		67.897,20	67.897,20	0,00	67.897,20	67.897,20	0,00	0,00	0,00	99,16
010309	Seguros	0,00	6.237,00		3.973,23	3.973,23	0,00	3.973,23	3.973,23	0,00	0,00	0,00	63,70
01030901	Seguros de acidentes de trabalho	0,00	6.237,00		3.973,23	3.973,23	0,00	3.973,23	3.973,23	0,00	0,00	0,00	63,70
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	27,00		9,45	9,45	0,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	35,00
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	27,00		9,45	9,45	0,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	35,00
A TRANSPORTAR :		5.815,43	503.502,00		383.603,44	383.603,44	5.815,43	373.109,63	378.925,06	0,00	4.678,38	1,15	74,10

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2023/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas em períodos anteriores (6)	Despesas pagas no período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Compromissos a transferir (9)=(4)+(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam. Período anterior (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
TRANSPORTE:		5.815,43	503.502,00		383.603,44	383.603,44	5.815,43	373.109,63	378.925,06	0,00	4.678,38		
02	Aquisição de bens e serviços	2.128,69	1.095.990,88		313.726,68	294.088,88	7.212,20	285.536,44	292.748,64	19.637,80	1.340,24	0,66	26,05
0201	Aquisição de bens	0,00	9.678,00		4.607,23	4.607,23	427,43	4.179,80	4.607,23	0,00	0,00	4,42	43,19
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.164,00		572,06	572,06	0,00	572,06	572,06	0,00	0,00	0,00	49,15
02010201	Gasolina	0,00	1.164,00		572,06	572,06	0,00	572,06	572,06	0,00	0,00	0,00	49,15
020104	Limpeza e higiene	0,00	1.000,00		432,23	432,23	0,00	432,23	432,23	0,00	0,00	0,00	43,22
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020108	Material de escritório	0,00	1.650,00		1.151,00	1.151,00	0,00	1.151,00	1.151,00	0,00	0,00	0,00	69,76
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	392,00		270,67	270,67	0,00	270,67	270,67	0,00	0,00	0,00	69,05
020118	Livros e documentação técnica	0,00	212,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121	Outros bens	0,00	5.160,00		2.181,27	2.181,27	427,43	1.753,84	2.181,27	0,00	0,00	8,28	33,99
0202	Aquisição de serviços	2.128,69	1.086.312,88		305.119,45	289.481,65	6.784,77	281.356,64	288.141,41	19.637,80	1.340,24	0,62	25,90
020201	Encargos das instalações	0,00	66.111,00		31.710,40	20.062,09	0,00	20.062,09	20.062,09	11.648,31	0,00	0,00	30,35
020202	Limpeza e higiene	0,00	21.829,00		16.009,92	16.009,92	0,00	16.009,92	16.009,92	0,00	0,00	0,00	73,34
020203	Conservação de bens	0,29	838.227,88		137.905,45	132.573,08	87,29	132.485,79	132.573,08	5.332,37	0,00	0,01	15,81
020209	Comunicações	0,00	7.973,00		7.848,55	7.219,12	94,98	7.124,14	7.219,12	629,43	0,00	1,19	89,35
020210	Transportes	0,00	7.159,00		5.465,39	4.665,09	0,00	4.665,09	4.665,09	800,30	0,00	0,00	65,16
020211	Representação dos serviços	0,00	849,00		407,68	407,65	0,00	407,65	407,65	0,03	0,00	0,00	48,02
020212	Seguros	0,00	54.540,00		40.464,38	40.464,38	0,00	40.464,38	40.464,38	0,00	0,00	0,00	74,19
020213	Deslocações e estadas	0,00	60,00		4,30	4,30	0,00	4,30	4,30	0,00	0,00	0,00	7,17
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.415,01	52.806,00		46.425,81	45.198,45	6.602,50	38.370,95	44.973,45	1.227,36	225,00	12,50	72,66
020215	Formação	0,00	500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020218	Vigilância e segurança	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020219	Assistência técnica	0,00	3.434,00		2.094,61	2.094,61	0,00	2.094,61	2.094,61	0,00	0,00	0,00	61,00
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	2.446,00		2.368,00	2.368,00	0,00	2.368,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00	96,81
A TRANSPORTAR :		7.230,72	1.569.214,88		678.915,16	659.277,36	13.027,63	641.346,35	654.373,98	19.637,80	4.903,38	0,83	40,87

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2023/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Catvros/ descontivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposição Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(6)	Grau de execução orçam. Períodos anteriores (11)=(6)/(23x100)	Período corrente (12)=(7)/(23x100)
TRANSPORTE:		7.230,72	1.569.214,88		678.915,16	659.277,36	13.027,63	641.346,35	654.373,98	19.637,80	4.903,38		
020222	Serviços de saúde	0,00	1.000,00		696,00	696,00	0,00	696,00	696,00	0,00	0,00	0,00	69,60
020225	Outros serviços	713,40	29.278,00		17.718,96	17.718,96	0,00	16.603,72	16.603,72	0,00	1.115,24	0,00	56,71
03	Juros e outros encargos	0,00	500,00		92,50	92,49	0,00	92,49	92,49	0,01	0,00	0,00	18,50
0305	Outros juros	0,00	500,00		92,50	92,49	0,00	92,49	92,49	0,01	0,00	0,00	18,50
030502	Outros	0,00	500,00		92,50	92,49	0,00	92,49	92,49	0,01	0,00	0,00	18,50
03050202	Juros de Mora	0,00	500,00		92,50	92,49	0,00	92,49	92,49	0,01	0,00	0,00	18,50
04	Transferências correntes	0,00	72.300,00		33.455,27	33.455,27	0,00	33.455,27	33.455,27	0,00	0,00	0,00	46,27
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.800,00		1.506,80	1.506,80	0,00	1.506,80	1.506,80	0,00	0,00	0,00	53,81
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.800,00		1.506,80	1.506,80	0,00	1.506,80	1.506,80	0,00	0,00	0,00	53,81
0408	Famílias	0,00	69.500,00		31.948,47	31.948,47	0,00	31.948,47	31.948,47	0,00	0,00	0,00	45,97
040802	Outras	0,00	69.500,00		31.948,47	31.948,47	0,00	31.948,47	31.948,47	0,00	0,00	0,00	45,97
04080201	Programas ocupacionais	0,00	69.500,00		31.948,47	31.948,47	0,00	31.948,47	31.948,47	0,00	0,00	0,00	45,97
06	Outras despesas correntes	0,00	19.918,00		12.517,09	12.504,79	0,00	12.504,79	12.504,79	12,30	0,00	0,00	62,78
0602	Diversas	0,00	19.918,00		12.517,09	12.504,79	0,00	12.504,79	12.504,79	12,30	0,00	0,00	62,78
060203	Outras	0,00	19.918,00		12.517,09	12.504,79	0,00	12.504,79	12.504,79	12,30	0,00	0,00	62,78
06020302	IVA pago	0,00	12.000,00		9.705,69	9.705,69	0,00	9.705,69	9.705,69	0,00	0,00	0,00	80,88
06020304	Serviços bancários	0,00	1.125,00		774,50	762,20	0,00	762,20	762,20	12,30	0,00	0,00	67,75
06020305	Outras	0,00	6.793,00		2.036,90	2.036,90	0,00	2.036,90	2.036,90	0,00	0,00	0,00	29,99
Corrente		7.944,12	1.692.210,88		743.394,98	723.744,87	13.027,63	704.698,62	717.726,25	19.650,11	6.018,62	0,77	41,64
07	Aquisição de bens de capital	0,00	107.705,00		90.308,81	84.867,27	0,00	84.867,27	84.867,27	5.441,54	0,00	0,00	78,80
0701	Investimentos	0,00	107.705,00		90.308,81	84.867,27	0,00	84.867,27	84.867,27	5.441,54	0,00	0,00	78,80
070102	Habitações	0,00	90.000,00		80.291,78	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	5.291,78	0,00	0,00	83,33
07010203	Reparação e benfeitoria	0,00	90.000,00		80.291,78	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	5.291,78	0,00	0,00	83,33
A TRANSPORTAR :		7.944,12	1.782.210,88		823.686,76	798.744,87	13.027,63	779.698,62	792.726,25	24.941,89	6.018,62	0,73	43,75

Vila Real Social, E.M,SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2023/14

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos/ descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas liquidas de reposição		Compromissos a transferir (9)=(4)+(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçam.											
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100										
TRANSPORTE:												7.944,12	1.782.210,88	823.686,76	798.744,87	13.027,63	779.698,62	792.726,25	24.941,89	6.018,62		
070103	Edifícios	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
07010301	Instalações de serviços	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
070107	Equipamento de Informática	0,00	6.483,00		3.550,40	3.550,40	0,00	3.550,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,76	0,00						
070108	Software Informático	0,00	3.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
070109	Equipamento administrativo	0,00	6.822,00		6.466,63	6.316,87	0,00	6.316,87	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,60	0,00						
09	Activos financeiros	0,00	315,00		116,65	116,65	0,00	116,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00						
0909	Outros activos financeiros	0,00	315,00		116,65	116,65	0,00	116,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00						
090906	Administração pública - Administração central - Serviços e	0,00	315,00		116,65	116,65	0,00	116,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00						
	Capital	0,00	108.020,00		90.425,46	84.983,92	0,00	84.983,92	5.441,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,67	0,00						
TOTALIS :												7.944,12	1.800.230,88	833.820,44	808.728,79	13.027,63	789.682,54	802.710,17	25.091,65	6.018,62	0,72	43,87

Órgão Executivo

Em 28 de Maio de 2024

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

MAPA REPORTADO A 2023/12

Objectivo	Projecto/ Acção		Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento%			Datas		Fase de Exec.	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução do Financ. Anual %	Nível de Execução do Financ. Global %
	Ano	Nº Proj.	Nº Acção			RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
111	2023	1	1	Instalações de serviços	07010301	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
111	2023	1	2	Equipamento de informática	070107	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	6.483,00	12.415,00	0,00	3.550,40	3.550,40	54,765	28,598
111	2023	1	3	Software informático	070108	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	3.400,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
111	2023	1	4	Equipamento administrativo	070109	O	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	6.822,00	14.030,00	0,00	6.316,87	6.316,87	92,595	45,024
241	2023	2	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2023	3	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2023	4	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2023	5	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
241	2023	6	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	82.000,00	90.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	91,463	83,333
241	2023	7	1	Reparação e beneficiação	07010203	E	0,00	100,00	0,00	2022/01	2027/12	0	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Geral												107.705,00	58.740,00	166.445,00	0,00	84.867,27	84.867,27	78,80	50,988

Órgão Executivo

Em 28 de MARÇO de 2024

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Modificação Orçamental

Alteração n.º

Revisão n.º 1

Data 27-01-2023

Classificação económica		Despesa					Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações orçamentais Inscrições /reforços	Diminuições /anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
010113	Subsidio de refeição	17.583,00	4.000,00		0,00	21.583,00	
01021303	Senhas de presença	2.444,00	2.000,00		0,00	4.444,00	
010214	O utros abonos em numerário ou espécie	1.948,00	500,00		0,00	2.448,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	63.474,00	5.000,00		0,00	68.474,00	
01030901	Seguros de accidentes de trabalho	3.237,00	3.000,00		0,00	6.237,00	
020104	Limpeza e higiene	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	
020121	O utros bens	160,00	5.000,00		0,00	5.160,00	
020201	Encargos das instalações	26.111,00	40.000,00		0,00	66.111,00	
020202	Limpeza e higiene	17.829,00	4.000,00		0,00	21.829,00	
020203	Conservação de bens	102.717,00	735.510,88		0,00	838.227,88	
020209	Comunicações	7.473,00	500,00		0,00	7.973,00	
020210	Transportes	5.159,00	2.000,00		0,00	7.159,00	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32.806,00	20.000,00		0,00	52.806,00	
020219	A assistência técnica	1.434,00	2.000,00		0,00	3.434,00	
020220	O utros trabalhos especializados	1.246,00	1.200,00		0,00	2.446,00	
020222	Serviços de saúde	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00	
020225	O utros serviços	9.278,00	20.000,00		0,00	29.278,00	
03050202	Juros de Mora	0,00	500,00		0,00	500,00	
04080201	Programas ocupacionais	19.500,00	50.000,00		0,00	69.500,00	
06020302	IVA pago	5.000,00	7.000,00		0,00	12.000,00	
06020305	O utras	3.793,00	3.000,00		0,00	6.793,00	
07010203	Reparação e beneficiação	10.000,00	80.000,00		0,00	90.000,00	
070107	Equipamento de informática	1.483,00	5.000,00		0,00	6.483,00	
070108	Software informático	400,00	3.000,00		0,00	3.400,00	
070109	Equipamento administrativo	1.802,00	5.020,00		0,00	6.822,00	
Total.....		334.877,00	1.000.230,88		0,00	1.335.107,88	

Classificação económica		Receita			Observações
Código	Descrição	Previsões iniciais	Modificações orçamentais Inscrições /reforços	Diminuições /anulações	
160101	Na posse do serviço	0,00	1.000.230,88		1.000.230,88
Total.....		0,00	1.000.230,88		1.000.230,88

Órgão Executivo

Em 28 de Maio de 2024

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

[Signature]
cc: 62373

Vila Real Social, E.M,SA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto/ Acção		Designação do Programa e Projecto/Acção	Responsável	Datas		Despesas										Modificado (+/-)
		Ano	Nº Proj.			Início	Fim	2023				Anos seguintes						
								Total		Financ. Definido		Financ. não Definido	2024	2025	2026	Outros		
								Dotação	Dotação corrigida	Dotação actual	Dotação corrigida							
I1	070109	2023	1	4	Equipamento administrativo	URH	2022/01	2027/12	1.802,00	6.822,00	1.802,00	6.822,00	0,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	5.020,00
I1	070108	2023	1	3	Software informático	DGCF	2022/01	2027/12	400,00	3.400,00	400,00	3.400,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	3.000,00
I1	070107	2023	1	2	Equipamento de informática	URH	2022/01	2027/12	1.483,00	6.483,00	1.483,00	6.483,00	0,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	5.000,00
I1	07010203	2023	6	1	Reparação e beneficiação	DGCF	2022/01	2027/12	2.000,00	82.000,00	2.000,00	82.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	80.000,00
Total Geral									5.685,00	98.705,00	5.685,00	98.705,00	0,00	5.685,00	5.685,00	5.685,00	5.685,00	93.020,00

Órgão Executivo

Em 28 de Maio de 2024

Órgão Deliberativo

Em de de

Jorge Alberto Almeida

cc: 61313

Alfonsina

15-05-2024

[Handwritten signatures]

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA

Valores Acumulados

Reporte: 2023/12/31

Classificação Económica		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01	Receitas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.01	Taxa Municipal de Urbanização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.02	Taxa de Compensação Urbanística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.03	Taxa Ocupação de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01.04	Juros de Mora - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02	Retenção Vencimento Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.01	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.02	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.07	SOLICITADORES - PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.09	SEGURO FIDELIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02.10	TIP - TRANSPORTES INTERMODAIS PORTO, ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.03	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04	Contas de ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04.01	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04.01.01	Cauções de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04.01.02	Cauções de Agregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signature]
PC: 62373

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta prévia		Ajuste direto		Concurso de concepção		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
Aquisição de serviços									1	75 746,96 €	1	19 000,00 €					1	75 746,96 €
Locação ou aquisição de bens móveis									5	72 857,08 €							6	91 857,08 €
Concessão de obras públicas																		
Concessão de serviços públicos																		
Outros																		
TOTAL	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	5	148 604,04 €	1	19 000,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	7	167 604,04 €

fy plus AL de PL
cc: 6123+3

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receta prevista	Receta recebida	Receta prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
Transferências correntes	1	2			4	5	6=4-5	7	8
06050101 - MUNICÍPIOS	Art.º 48º e 50º da Lei 50/2012 de 31 de agosto	Contrato Programa para prossecução das competências atribuídas estatutariamente	5065359670	MUNICÍPIO DE VILA REAL	200 000,00 €	245 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
06030799 - OUTRAS	Portaria nº 128/2009 de 30 Janeiro	Contratos Emprego Inserção	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	20 500,00 €	19 800,85 €	699,15 €	0,00 €	
Total transferências correntes					220 500,00 €	264 800,85 €	699,15 €	0,00 €	
Transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

For Albt AL de LZ
ec: 62373

28/12

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária (3)		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs
			NIF	Nome / designação						
Transferências correntes	1	2			4	5	6	7=6-5	8	9
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei 75/2013, de 12 de setembro	ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO	501833803	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA REAL	1 506,80 €	1 506,80 €	1 506,80 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA 128/2009 DE 30 DE JANEIRO	ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO	506376745	VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.	31 948,47 €	31 948,47 €	31 948,47 €			
Total transferências correntes					33 455,27 €	33 455,27 €	33 455,27 €	0,00 €	0,00 €	
Transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total transferências de capital					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total subsídios					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

For. ALTA ALTA de LL
 CC: 62373

Vila Real Social, E.M.SA

DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS
Data de Reporte: 2023/12/31

Rubricas	Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalo e Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa	
			Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	<90	90-180	180-365	> 365		Curto prazo	Médio Longo Prazo
	Despesas Correntes	6.078,62			4.843,38		461,84	713,40	1.175,24	6.078,62	6.078,6
0101; 0102	Despesas com Pessoal	4.678,38			4.678,38					4.678,38	4.678,3
0101	Remunerações certas e permanentes	4.678,38			4.678,38					4.678,38	4.678,3
0102	Abonos variáveis ou eventuais										
010301; 010302	Encargos com saúde										
	ADSE e outros da AP										
	Outros sectores fora da AP										
010305	Contribuições de segurança social										
0103050201	CGA										
0103050202	Segurança Social - Regime Geral										
01030501; 01030503	Outras										
010303;010304;010306 a 010310	Outras										
02	Aquisição bens e serviços	1.400,24			225,00		461,84	713,40	1.175,24	1.400,24	1.400,2
03	Juros e outros encargos										
04	Transferências correntes										
0403 a 0406	Administrações Públicas										
0401;0402;0407 a 0409	Outras transferências correntes										
05	Subsídios										
06	Outras despesas correntes										
	Despesas de Capital										
07	Aquisição de bens de capital										
08	Transferências de capital										
0803 a 0806	Administrações Públicas										
0801;0802;0807 a 0809	Outras transferências de capital										
09	Aquisição de ativos financeiros										
10	Reembolsos de passivos financeiros										
11	Outras despesas de capital										
TOTAL		6.078,62			4.843,38		461,84	713,40	1.175,24	6.078,62	6.078,62

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1- Alterações Orçamentais da Receita

Durante o exercício económico de 2023, foi efetuada uma alteração orçamental da receita, passando-se de uma dotação inicial de € 800.000 para uma dotação corrigida de € 1.800.230,88, devido á Alteração Patrimonial Modificativa no valor de € 1.000.230,88. Esta alteração foi resultado da incorporação do Saldo Orçamental da Gerência Anterior (do ano de 2022) nesse valor.

2- Alterações Orçamentais da Despesa

No ano de 2023, foi efetuada uma alteração orçamental da despesa, nas rubricas discriminadas no mapa em anexo, totalizando € 1.000.230,88 como contrapartida do reforço da rubrica da receita, acima mencionada, visando dotar o orçamento de 2023 das verbas necessárias á execução das atividades da empresa.

3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

No âmbito da alteração Orçamental da Despesa, foi necessário efetuar-se uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 70.182,27 conforme mapa em anexo, de forma a possibilitar a reparação dos calçamentos do Bairro Social Dr. Francisco Sá Carneiro.

4 - Operações de Tesouraria

A Vila Real Social, E.M., S.A. no âmbito da sua atividade, não tem valores em sua posse, contabilizadas como Operações de Tesouraria.

5 – Contratação Administrativa

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, foram celebrados 7 contratos no valor global de € 167.604,04, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme mapa em anexo.

6 – Transferências e Subsídios – Receita

No ano de 2023, foram recebidos valores a título de Transferências e Subsídios, do Município de Vila Real, num total de € 245.000 e € 19.800,85 do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. , totalizando assim € 264.800,25 conforme mapa em anexo.



Handwritten signature in blue ink.

7 – Transferências e Subsídios – Despesa

No decorrer do exercício de 2023 foram pagos € 1.506,80 ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município, com vista a transferir a comparticipação devida pela Vila Real Social, E.M., S.A., como entidade empregadora, pelos seus trabalhadores membros desta instituição. Os restantes valores aqui contabilizados, dizem respeito a pagamentos efetuados a trabalhadores integrados em programas contratualizados com o IEFP, afetos ao projeto + Social.

8 – Outras Divulgações

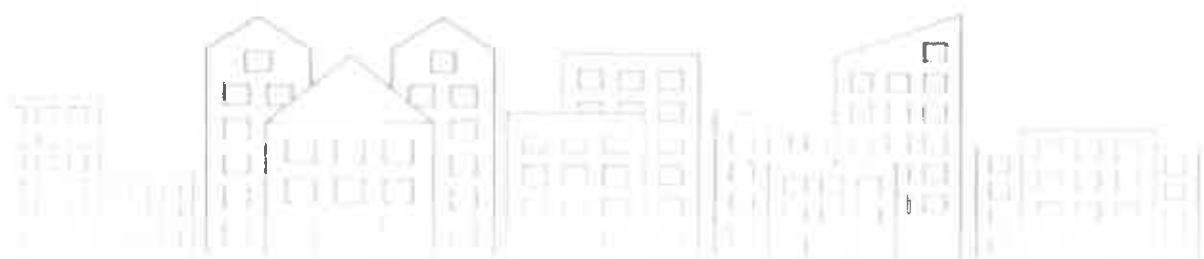
Os valores em dívida a 31-12-2023, da Vila Real Social, E.M., S.A., totalizavam € 6.078,62, dizendo respeito, por uma lado, a um conjunto de faturas no total € 1.175,24 emitidas por fornecedores que também apresentavam dívidas à Vila Real Social, E.M., S.A., não tendo sido possível efetuar o respetivo encontro de contas durante o ano de 2023, e por outro a valores retidos em dezembro de 2023, nas remunerações mensais dos trabalhadores, a título de contribuições para a Segurança Social, IRS, bem como as retenções na fonte de prestadores de serviços, entregues às respetivas entidades, nos termos legais no mês de janeiro de 2024.

Assim, conclui-se que a Vila Real Social, E.M., S.A., tem honrado os seus compromissos perante terceiros a tempo e horas.



ANEXO II – CONTRATO PROGRAMA

[Handwritten signature]





**CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A
EMPRESA VILA REAL SOCIAL, EM, SA.**

“ENTRE:

Município de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal **Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, que outorga no uso de poderes concedidos no artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante, e

Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A. com sede na Rua Alexandre de Herculano, 34, pessoa coletiva n.º 506 376 745, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, **José Maria Guedes Correia de Magalhães** com poderes para o ato conforme Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2022, adiante designado como Segundo Outorgante,

Considerando que:

Na sequência da deliberação camarária de 25 de junho de 2003 e da Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2003, se procedeu à criação da Vila Real Social, Habitação, E.M., ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto e da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Em reunião do Executivo Municipal de 18/02/2013 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2013 foi deliberado aprovar a alteração dos Estatutos da Empresa, adaptando-os à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo sido publicados em 26/04/2013 no Portal da Justiça.

Que o objeto desta Empresa Local de âmbito municipal, previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos, enquadra a promoção do desenvolvimento local e regional, previstas nos

artigos 20.º e 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.



A gestão da Vila Real Social, Habitação, E.M., dever articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Vila Real, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 50/2012.

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais tem o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas.

O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos:

- na gestão de proximidade da empresa Vila Real Social – Habitação E. M. nos bairros sociais existentes no município, originando um conhecimento aprofundado da realidade local;
- na correta avaliação dos problemas na área de intervenção e da necessidade da sua resolução;
- no conhecimento técnico extremamente importante no contacto direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro às suas expectativas;
- no facto dos encargos inerentes à gestão, manutenção e exploração dos fogos de habitação social, serem superiores às receitas geradas na atividade da Empresa, o que decorre da limitação do valor das rendas em função das condições sócio económicas dos agregados familiares, nos termos legalmente estabelecidos.

A finalidade da relação é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Empresa, para que tal atividade

possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente com uma atividade administrativa sobrecarregada. Por outro lado, considera-se que a prestação destes serviços pela Empresa consubstanciará uma relação de maior proximidade com o munícipe, acarretando uma maior eficácia.

É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano de 2023 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação financeira entre os outorgantes, para prossecução pelo Segundo Outorgante dos objetivos sectoriais, no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Vila Real Social – Habitação, E.M., que se traduz:

1 - Na promoção de habitação social e gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município, concretamente dos seguintes Bairros:

- a) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro
- b) Bairro da Telheira – Parada de Cunhos
- c) Bairro de Vila Nova – Folhadela
- d) Bairro S. Vicente de Paula
- e) Bairro da Laverqueira

2 – Arrendamento jovem no Bairro dos Ferreiros

CLÁUSULA SEGUNDA

Princípios e Orientações Estratégicas

1 – Missão:

A principal missão é a gestão e exploração dos Bairros identificados anteriormente, assegurando a salvaguarda das boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal, garantindo a oferta de habitação a um preço socialmente justo e economicamente equilibrado.

2 – Responsabilidades :

JF
A. J. J.

A Empresa tem responsabilidades especiais perante os munícipes do Concelho de Vila Real, destinatários da sua atividade.

A Empresa tem responsabilidades perante a Câmara Municipal de Vila Real enquanto entidades responsável pela sua orientação estratégica.

A Empresa tem, também, responsabilidades perante os seus trabalhadores, sem os quais a sua atividade seria, de todo, impossível.

3 – Princípios orientadores de gestão:

- a) Proporcionar aos munícipes abrangidos boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal a um preço socialmente justo;
- b) Atender prontamente às necessidades e reclamações dos seus clientes, facilitando permanentemente o contacto com a Empresa;
- c) Promoção de uma adequada administração patrimonial e social, organizando e atualizando o cadastro do património habitacional municipal e a base de dados relativa aos residentes;
- d) Promoção, divulgação e execução de Programas Habitacionais;
- e) Assegurar a estabilidade económica e financeira, através da adoção de medidas que procurem melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas das habitações, bem como de medidas que garantam a obtenção de receitas provenientes da gestão do estacionamento;
- f) Dinamizar e monitorizar a Reabilitação e Revitalização do Bairro dos Ferreiros, bem como a posterior gestão em termos do arrendamento consequente;
- g) Promoção de uma eficaz rotatividade nos lugares de estacionamento;
- h) Tendo em vista a satisfação dos munícipes e a motivação dos seus colaboradores, estabelecer-se-á como base da sua estratégia a gestão por objetivos;
- i) Respeitar os princípios da não discriminação e da transparência;

CLÁUSULA TERCEIRA

Quadro Económico

De acordo com o seu objeto social e com o estudo preliminar, elaborado para o efeito, e ajustado à presente data, a Vila Real Social terá previsivelmente no final do ano de 2023, um resultado operacional negativo, no valor aproximado de € 245.000 Euros

CLÁUSULA QUARTA

Comparticipação Financeira

Para prossecução dos objetivos e assunção de poderes da Empresa e constantes do Plano de Atividades para 2023, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através de um subsídio à exploração, no montante de € 245.000 Euros, visando o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA QUINTA

Fundamentos

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º aplicável por força do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

1 – Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar o déficit de exploração previsto para o ano de 2023, estando previstos no Orçamento do Município aprovados para o ano de 2023 com o projeto nº 2018/A/207, constante do Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 05010101.

2 – Pretende-se também compensar a Empresa a título de indemnização pela adoção de uma política de preços sociais, praticando rendas, cujo valor se encontra abaixo do legalmente imposto.

CLÁUSULA SEXTA

Ações, Indicadores e Objetivos

1 - As atividades referidas na cláusula segunda do presente Contrato-Programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do parque habitacional municipal e dos equipamentos de utilidade pública que lhe foram confiados

estatutariamente, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista os seguintes objetivos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida:

72
Assinatura

1.1. Na área da habitação social:

a) Ações:

- Atualização dos dados dos agregados familiares e respetiva renda;
- Levantamento das condições habitacionais dos fogos sociais;
- Melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas de habitação;
- Melhorar a qualidade do serviço de atendimento;
- Aumentar a população abrangida e beneficiária dos diversos programas habitacionais vigentes;

b) Indicadores:

- N.º de ações de fiscalização aos fogos;
- N.º de levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos;
- N.º de inquéritos sociais;
- Valor percentual de rendas em dívida;
- Resultados das operações de recuperação de crédito (cumprimento dos acordos de amortização de dívidas);
- N.º de pedidos de intervenção rececionados e respetiva concretização;
- N.º de reclamações dos munícipes;
- N.º de ações de sensibilização, divulgação e promoção de regras, boas práticas e esclarecimentos acerca da utilização dos fogos sociais, direitos e deveres;

c) Objetivos:

- 200 Ações de fiscalização incluindo levantamento de situações para constatação de deficiências nos fogos; (Abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera)
- 100 Levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos; (Abaixo de 100 não cumpre; 100-120 cumpre; mais de 120 supera)
- Realização de 200 inquéritos sociais; (Abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera)

- 77
[Assinatura]
- Realização de 100 visitas domiciliárias de acompanhamento e monitorização dos agregados familiares; (Abaixo de 100 não cumpre; 100-120 cumpre; mais de 120 supera)
 - Realização de 500 atendimentos aos agregados familiares; (Abaixo de 500 não cumpre; 500-550 cumpre; mais de 550 supera)

CLÁSULA SÉTIMA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante a disponibilização financeira à Segunda Outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ano de 2023 e obedecendo ao seguinte cronograma:

Data disponibilidade	Valor em euros
JULHO	75.000 Euros
SETEMBRO	75.000 Euros
NOVEMBRO	95.000 Euros

Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, a Segunda Outorgante obriga-se a:

- a) Proporcionar ao Primeiro Outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo deste Contrato-Programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;
- b) Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;
- c) Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização e de resultado do projeto;
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e o Primeiro Outorgante;
- e) Apresentar relatório anual da execução do Contrato-Programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação

acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.

77
Assinatura

CLÁUSULA NONA

Princípio da Cooperação

O Primeiro e Segunda Outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA

Duração

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Resolução, Despesas e Encargos

1 – Sem prejuízo de eventuais indenizações, os Outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

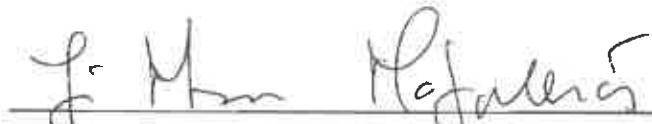
2 – A Segunda Outorgante é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo Primeiro Outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este”.

Vila Real, 07 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real


(Esgº Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

O Presidente do Conselho de Administração da Vila Real Social, EM, SA.


(Prof. José Maria Guedes Correia de Magalhães)

**ANEXO III – CERTIFICAÇÃO DE CONTAS E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Vila Real Social, EM, SA adiante designada por Entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.126.708 euros e um total de património líquido positivo de 1.046.660 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 2.747 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras \que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASES

a) Conforme se encontra divulgado no ponto n.º 13.2 do relatório de gestão e na nota n.º 23 das notas explicativas às demonstrações financeiras, em 31 de maio de 2023 foi efetuada uma redução do capital social da Entidade, no valor de 8.350.000 euros, tendo sido:

- Transferidos para o Município de Vila Real os imóveis relacionados com a habitação social, no valor de 7.183.643 euros, mediante uma candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Real;

- Efetuada uma cobertura dos resultados transitados negativos no valor total de 1.169.712 euros.

b) Conforme se encontra divulgado no final da nota n.º 23 das notas explicativas às demonstrações financeiras, encontra-se a decorrer uma investigação sobre eventuais irregularidades processuais aquando da eleição do presidente do Conselho de Administração da Entidade. Desconhecemos quais as consequências que poderão advir desta situação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1 839.345 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 802.711 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto à não divulgação do dever de informação consagrado no parágrafo n.º 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 - Contabilidade de Gestão, uma vez que a referida norma se encontra em fase de implementação.

Porto, 28 de março de 2024

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO, o=C&R,
ou=Centro de Contas, ou=Ordem Portuguesa
Data: 2024.03.28 09:14:27 Z

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Acionista da
Vila Real Social, EM, SA

De harmonia com as disposições legais em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da Vila Real Social, EM, SA adiante designada por Entidade, que compreende a atividade por nós desenvolvida e as demonstrações financeiras, incluindo o relatório de gestão, que são da responsabilidade do Órgão de Gestão.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade da Entidade ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos que as demonstrações financeiras e o relatório de gestão exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira da Entidade bem como os resultados obtidos no exercício em questão. Também procedemos à emissão da respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Conforme se encontra referido na certificação legal das contas consideramos ser de realçar que ainda se encontra por esclarecer o resultado bem como as consequências da investigação que ainda se encontra a decorrer sobre eventuais irregularidades processuais, aquando da eleição do presidente do Conselho de Administração da Entidade.

Consideramos ser de referir que urge proceder ao registo na conservatória do registo comercial do fiscal único efetivo bem como do fiscal único suplente da Entidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Órgão de Gestão e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos de parecer que:

- Seja aprovado o relatório de gestão;
- Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado do período, constante no relatório de gestão.

Porto, 28 de março de 2024

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

**RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO**

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
c=PT, o=Canhão de Cidadão,
ou=Cidadão Português
Date: 2024.03.28 09:14:59 Z

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775